



## 60 dias de trabalho e 9 mil m<sup>3</sup> de sujeira



Quem visita rotineiramente o Lago Municipal de Cascavel, percebe a movimentação dos trabalhos de desassoreamento do principal cartão postal da cidade. Desde o início dos trabalhos, nos primeiros dias de março, já foram retirados cerca de 9 mil metros cúbicos de resíduos do total de 21,5 mil previstos. Se tudo correr bem e o clima colaborar, a previsão é concluir os trabalhos até agosto. De acordo com a Sanepar, responsável pela obra, os serviços estão ocorrendo conforme com o planejado e o sistema de dragagem continua trabalhando em potência máxima, com sucção de cerca de 100 metros cúbicos por hora. A proposta é aumentar a vida útil do lago, um dos maiores reservatórios do país, dentro do perímetro urbano, que pode comportar até 4 bilhões de litros de água oriundas das nascentes do Rio Cascavel.

■ Geral 2

## Presidente da OCB avalia que não há pacificação para a reforma tributária

Ao participar do Copacol Agro, ontem (10), em Cafelândia, o presidente do Sistema OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), Marcio Lopes de Freitas, demonstrou ceticismo quanto a possibilidade da reforma tributária de fato sair do papel. Em entrevista concedida ao O Paraná, o dirigente cooperativista disse que não há pacificação política no Congresso favorável

para viabilização da Reforma Tributária. “A divisão dentro do Congresso só aumenta. Um exemplo foi a votação recente que o governo teve na proposta [Marco do Saneamento] da semana passada. A força do Governo Lula se restringe a 176 votos hoje”, disse Freitas, destacando ainda que a negociação da reforma um cenário de ampla complexidade.

■ Política 3

### REFERÊNCIA



Zoo Municipal de Cascavel passa contar com o novo Recinto das Aves

■ Geral 5

### PARANÁ

Levantamento do Ipardes mostra que inflação “desacelerou”

■ Economia 4

### DENGUE

Cascavel tem mais 75 casos positivos e números podem ser ainda maiores

■ Geral 9

### BRASILEIRÃO

AGÊNCIA CORINTHIANS



Fogão quer seguir líder; “Luxa” briga para Timão ficar longe da “ZR”

■ Esportes 12

**bandeirada**

ALLWAYS

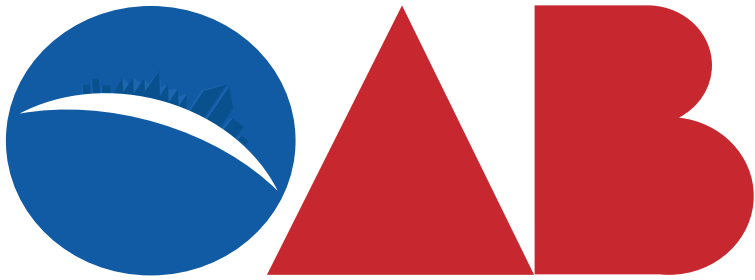
Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



## Evento histórico I

A Comissão de Execução Penal da OAB Cascavel fez história nos dias 03, 04 e 05 de maio, com a realização do Congresso de Execução Penal do Oeste do Paraná. O evento inédito inovou e proporcionou um ambiente rico de aprendizado sobre temas ligados à Execução Penal, com a participação de especialistas renomados. A adesão de advogados e acadêmicos fez do Congresso um grandioso sucesso que certamente se repetirá com novas edições.



## Evento histórico II

Foram palestrantes do Congresso: Thiago Correia (diretor regional do DEPEN/PR), Dra. Joseline Vargas (juíza no TJ-RS), Dra. Jéssica Buiar (advogada criminalista), Dr. Roberto Tardelli (procurador do MP-SP aposentado e advogado da OAB-SP), Dra. Claudia Spinassi (juíza no TJ-PR), Dr. Vladimir Lemos de Almeida (presidente da Comissão de Execução Penal da OAB de Caruaru/PE), Dr. Luis Carlos Valois (juiz no TJ-AM) e Dr. João Marcos Buch (juiz no TJ-SC).

## Evento histórico III

Destaque especial para todos os envolvidos na organização deste evento, realizado no auditório da ACIC, com a liderança e engajamento da presidente da Comissão, Suelane Gundim. Também uma menção às coordenações dos Cursos de Direito de Cascavel e Região que foram fomentadores da participação dos estudantes no Congresso. A adesão dos acadêmicos realmente foi destaque.

## Marketing Jurídico no Direito da Família

A Comissão de Direito das Famílias e Sucessões realizará um grande evento sobre Marketing Jurídico no Direito de Família. Será nos dias 23 e 24 de maio, no auditório da OAB Cascavel. Serão palestrantes: Camila Maser e Juliana Arconti. O investimento para participação é de R\$ 70. As inscrições seguem até o dia 22/05, sendo que mais informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 9 9109-4912.

## Interação com a Justiça Federal

No dia 03/05, a OAB Cascavel recebeu representantes da Justiça Federal. O Dr. Cândido Alfredo Silva Leal Junior, Desembargador Federal e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (PR/SC/RS), e a Dra. Suane Moreira Oliveira, Juíza Diretora do Fórum da Justiça Federal de Cascavel, estiveram na sede da Subseção. Pela OAB Cascavel, estiveram presentes o Dr. Charles Lustosa (Tesoureiro), Dr. Josnei Oliveira (Secretário) e o Dr. Jonas Junior (Coordenador do Conselho da OAB Cascavel).



## Interação com a Justiça Federal II

Os anfitriões apresentaram a estrutura da Sede da Subseção, explicaram sobre as atividades locais, sobre trabalhos através dos escritórios compartilhados, bem como sobre as melhorias ocorridas nos últimos anos, como a implantação do sistema fotovoltaico de energia solar, adotado pela OAB como modelo para o Estado do Paraná. Além disso, a OAB de Cascavel, reafirmou estar sempre aberta ao diálogo com todos os entes envolvidos nos inúmeros tipos de processo, ressaltando a importância deste canal de conversa aberto entre a Justiça Federal local e a OAB, a fim de proporcionar boa fluidez de andamento processual e a entrega da prestação jurisdicional ao jurisdicionado.

## Aquece

A OAB Cascavel prepara uma especial campanha de arrecadação de agasalhos para pessoas carentes. Será um movimento solidário para tornar este inverno mais aquecido. A iniciativa envolverá a advocacia, mas também a comunidade em geral. O objetivo da Subseção é destinar as arrecadações para o projeto Aquece Cascavel, liderado pela prefeitura de Cascavel, com o envolvimento de outras entidades.

# Lago Municipal: Dragas já retiraram 9 mil metros cúbicos de sedimentos

**Cascavel** – O trabalho de retirada dos sedimentos do Lago Municipal de Cascavel, que é a sujeira acumulada durante anos em um dos principais reservatórios e cartão postal da cidade, está a todo vapor. Desde o início dos trabalhos, nos primeiros dias de março, já foram retirados cerca de 9 mil metros cúbicos de resíduos do total de 21,5 mil previstos para serem retirados do local. A previsão é concluir os trabalhos até o mês de agosto, dependendo dos períodos de período de chuva.

De acordo com a Sanepar, que é responsável pela obra, os serviços estão ocorrendo conforme com o planejado e o sistema de dragagem continua trabalhando em potência máxima de sucção, que atinge cerca de 100 metros cúbicos por hora. O trabalho está sendo feito por meio de dois motores, que fazem o bombeamento da sujeira que é levada por um verdadeiro duto composto por 350 tubos de 12 metros cada um até um terreno que fica no Bairro Cascavel Velho, há 3,5 mil metros de distância do lago.

O terreno, que é de propriedade do Município, está recebendo toda a sujeira e depois de concluída a retirada dos sedimentos, terão que ter uma destinação adequada. Bolsões foram criados para a colocação dos sedimentos que está bastante visível para quem passa pelo local. Os testes da dragagem começaram em janeiro, mas apenas no começo de março é que a sujeira começou ser retirada, há um pouco mais de 60 dias.

Segundo a Sanepar, o cronograma está dentro do

## falecimentos

**Margarida Raizer Dalfvo** (95)  
**Elise Cardoso dos Santos Witzke** (45)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



ASSESSORIA/SANEPAR

**Terreno preparado para receber material retirado do Lago Municipal já receber 9 mil metros cúbicos de sedimentos**

previsto e atende a 70 condicionantes apontadas pelo IAT (Instituto Água e Terra). A proposta é aumentar a vida útil do lago, um dos maiores reservatórios do país, dentro do perímetro urbano, contendo uma lâmina d'água equivalente a 39 hectares de área. Em níveis, o lago comporta até 4 bilhões de litros de água oriundas das nascentes do Rio Cascavel.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente de Cascavel, Nei Haveroth, que acompanha os serviços, a retirada da sujeira está considerando pontos específicos e de resíduos acumulados não originais do reservatório. Existia a expectativa de que o local, que é utilizado para as tradicionais caminhadas e corridas pela população, tivesse que ser

fechado por alguns momentos, o que ainda não foi necessário.

A previsão é as obras complementares de instalação de taludes, recomposição de pavimentos, plantio de mudas e grama, além do resgate da fauna serão feitas, gradativamente, ao longo da execução do desassoreamento, devendo ser concluídas até novembro ou dezembro. O serviço está sendo executado pela Construtora Hamirisi, pelo valor de R\$ 3.870 milhões.

A proposta é que depois de pronta, além de limpo, o Lago Municipal retome características originais, como era quando foi criado, em 1980. O último desassoreamento foi realizado entre 2008 e 2010, quando, segundo a Sanepar, foram retirados 108.000 m<sup>3</sup> de lodo.

## Obra da Rocha Pombo atinge 33% de execução

Ao lado do Lago Municipal de Cascavel, a principal via de acesso, a Avenida Rocha Pombo está em obras e os motoristas e pedestres que passam pelo local precisam redobrar os cuidados. De acordo com a Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas), a última medição atingiu 33% de execução da obra que iniciou em dezembro do ano passado.

A previsão inicial é que os trabalhos fossem concluídos em seis meses, porém, a obra já apresenta atrasos. Segundo o secretário Sandro Rocha Rancy (Sesop), o atraso

ocorreu devido as chuvas e um novo prazo de execução da obra já está em estudo. O Município está investindo R\$ 8 milhões na revitalização da via.

Desde ontem (10), a Avenida Rocha Pombo, no sentido Lago Municipal-Avenida Brasil, entre a Rua Estados Unidos e Avenida Olindo Periolo, passou a ser em sentido duplo. Os trabalhos agora estarão concentrados no trecho entre a Rua Terra Roxa e a Avenida Olindo Periolo, que está bloqueado. A Transitar implantou sinalização para orientar a circulação de pedestres e condutores na região.

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Não existe pacificação para a reforma tributária, avalia Marcio de Freitas, da OCB

**Cafelândia** - A reforma tributária ainda é a “pedra no sapato” dos governos e da sociedade como um todo. A expectativa quanto à mudança tão sonhada descausa à sombra a partir da posse do novo governo. A reforma tributária visa uma nova estrutura legislativa de cobrança de impostos ou atualizações quanto a taxas e outras contribuições vigentes na nação, de modo que o sistema de tributação se modernize para que sejam corrigidos problemas de ordem econômica e social.

Em visita à região oeste do Paraná, ontem (10), onde participou da Copacol Agro, evento que ocorre até esta quinta-feira (11), no Centro de Pesquisa, localizado em Cafelândia, o presidente do Sistema OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), Marcio Lopes de Freitas, demonstra ceticismo ante a possibilidade da reforma tributária de fato sair do papel. Em entrevista concedida à reportagem do Jornal O Paraná, o dirigente cooperativista disse que não há pacificação política no Congresso Nacional favorável para viabilização da Reforma Tributária. “A divisão dentro do Congresso só aumenta. Um exemplo foi a votação recente que o governo teve na proposta [Marco do Saneamento] da semana passada. A força do Governo Lula se restringe a 176 votos hoje”, disse Marcio Lopes de Freitas.

Conforme o presidente do Sistema OCB, renegociar uma reforma tributária visando atender os interesses da sociedade e a necessidade do governo, é um cenário de ampla complexidade. “A tendência é a de optar por outra linha, de fatiar essa reforma. Isso nos alivia um pouco, pois o foco é o agro e, em contrapartida, é ruim, pois teremos de manter a vigilância ao longo dos próximos quatro anos”. Segundo Freitas, é preciso se preparar para essa luta. “Em resumo, não há ambiente político para



VANDRÉ DUBIELA/O PARANÁ

**Marcio Lopes de Freitas, presidente da OCB, é cético quanto ao atual ambiente para discussão da reforma tributária**

discutir essa reforma”, reafirma o dirigente da OCB.

Enquanto isso, há unanimidade em torno da necessidade de uma mudança no sistema tributário nacional, cuja carga é uma das mais pesadas do planeta. São nada menos que 90 impostos existentes no Brasil. Isso, de certa forma, atinge diretamente o setor responsável por movimentar toda a economia do País, ou seja, o produtivo.

Apesar do consenso sobre a necessidade de revisão, os obstáculos surgem a partir da aplicação das mudanças na prática.

Duas PECs tramitam atualmente. São elas a 45/2019, na Câmara dos Deputados e a 110/2019, do Senado. O objetivo principal é o de tornar o sistema tributário transparente, de forma a simplificar o processo de arrecadação sobre a produção e comercialização de bens e prestação de serviços, base tributável atualmente compartilhada

pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

Para autoridades do setor, essas mudanças tão aguardadas por intermédio das Propostas de Emendas Constitucionais sugerem a extinção de vários impostos, consolidando as bases tributáveis em dois novos tributos: o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e o Imposto Seletivo.

O primeiro segue o modelo do IVA (Impostos sobre Valor Agregado), cobrado em sua maioria nos países mais desenvolvidos. A exemplo do IVA, o novo tributo não é cumulativo, não incidindo em cascata a partir de cada etapa da produção. Por sua vez, a base de incidência do IBS é praticamente igual em ambas as propostas. Os bens e serviços, incluindo a exploração de bens e direitos, tangíveis e intangíveis e a locação de bens, operações que, em regra, escapam da tributação do ICMS estadual e do ISS municipal na norma em vigor.

## Textos divergentes

Vale ressaltar que os textos originais das propostas apresentam divergências significativas sobre a determinação da alíquota, ao número de tributos substituídos, a concessão de benefícios fiscais, partilha da arrecadação do IBS, a competência tributária, a vinculação da arrecadação e as transições de sistema de cobrança de tributos e de partilha de recursos.

Sobre o IBS, o novo imposto substituiria o IPI, IOF, PIS, Pasep, Cofins, Cide-Combustíveis, salário-educação, ICMS e ISS. Já a PEC 110/2019, determina que a arrecadação do imposto é partilhada entre União, estados, Distrito Federal e municípios, mediante a entrega de recursos a cada ente federativo. Ela propõe a substituição de cinco tributos: IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS. O Imposto Seletivo é uma tributação específica sobre alguns bens e serviços, semelhante aos excise taxes. Esse tributo é complementar ao IBS.

## Informe da redação

editoria e colaboradores

### IPTU Cascavel

Contribuintes de Cascavel poderão solicitar a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a partir do dia 15 de maio. Os cascavelenses que têm direito ao benefício poderão fazer de forma online. O prazo para fazer a solicitação é até 30 de setembro.

### Bolsonaro e Quintino

O Tribunal Superior Eleitoral condenou o senador Flávio Bolsonaro (PL) e o ex-vereador cascavelense Rômulo Quintino (PL), a pagarem multa de R\$ 5 mil cada por divulgação de fake news. A decisão é sobre um vídeo que Flávio Bolsonaro publicou nas redes sociais decontextualizando um discurso feito por Lula sobre religião. Rômulo Quintino também publicou o mesmo vídeo nas redes sociais.

### Greve?

Assembleia da Adunioeste (Sindicato de Docentes da Uniãoeste), realizada no campus de Cascavel, ontem (10), decidiu pela greve a partir de segunda-feira (15). Assembleias nas demais universidades estaduais acontecem ainda nesta semana para decisão sobre a deflagração da greve que cobra do Governo do Estado reajuste salarial.

### Governador no Oeste

O governador em exercício Darci Piana estará em Jesuítas nesta quinta-feira (11) em um evento de liberação de recursos. São duas novas unidades do Meu Campinho, uma capela mortuária e um Centro de Referência em Ação Social, com investimento superior a R\$ 1,5 milhão. Os recursos são da Secretaria das Cidades.

### Ação contra Dallagnol

O TSE marcou para terça-feira (16) o julgamento que pode cassar o mandato do deputado federal Deltan Dallagnol (Podemos). O processo está parado desde março, quando os autos foram entregues ao relator, ministro Benedito Gonçalves. O TSE irá analisar recurso apresentado pela Federação Brasil Esperança no Paraná para impugnar a

candidatura do ex-procurador da Lava Jato.

### Projeto de Moro

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o Projeto de Lei do senador Sérgio Moro (União Brasil) que considera crime o planejamento de atentado contra agentes públicos que combatem o crime organizado.

### Juízo de garantias

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber, marcou para 24 de maio o julgamento sobre a constitucionalidade do juiz de garantias, mecanismo no qual o magistrado responsável pela sentença não é o mesmo que analisa as cautelares durante o processo criminal. A implantação do juiz de garantias foi suspensa por liminar do ministro Luiz Fux, relator do processo, em 2020.

### Alta rejeição

Pesquisa da Genial/Quaest divulgada ontem (10) mostra que só 3% dos operadores de mercado têm visão positiva sobre o marco fiscal do governo Federal. Outros 49% avaliam o projeto como regular, enquanto 48% não aprovam a proposta. Apesar da alta rejeição, 92% acreditam que a regra será aprovada pelo Congresso.

### PP e Republicanos

Quatro senadores da oposição ao governo Federal foram indicados oficialmente pelo respectivo bloco, denominado “Aliança”, para compor as vagas destinadas ao PP e Republicanos na CPMI do 8 de Janeiro. Espiridão Amin (PP), Damares Alves (Republicanos), Luis Carlos Heinze (PP) e Cleitinho Azevedo (Republicanos) serão a “tropa de choque” de Bolsonaro no Senado.

### Novo fora

A oposição ainda tem duas vagas voltadas ao PL e ao Novo, com o mesmo número de suplentes. Contudo, o PL assumirá as 4 cadeiras, já que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco entendeu que o Novo não cumpre os requisitos para ter espaço no colegiado. Assim, o senador do partido, Eduardo Girão (Novo), ficou fora da CPMI.

# Apesar de leve aumento de preços em abril, inflação desacelera no PR

**Curitiba** - Em abril, todos os municípios paranaenses que compõem IPR - Alimentos e Bebidas (Índice de Preços Regional do Paraná - Alimentos e Bebidas) observaram leve aumento nos preços, o que resultou em uma alta de 0,93%. Na comparação com abril de 2022, no entanto, que registrou IPR de 3,77%, houve queda de quase três pontos percentuais. Entre os 35 produtos integrantes do índice mensal calculado pelo Iparides (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) destacaram-se, em abril, os reajustes do tomate (24,41%), da batata-inglesa (18,68%) e do leite integral (3,67%).

As duas primeiras oscilações positivas estão relacionadas à transição de safras, como explica o coordenador de pesquisas periódicas e editoração do Iparides, Marcelo Antônio. "As fases de colheita e comercialização da primeira safra estão próximas do fim, enquanto na segunda safra esses mesmos procedimentos ainda são incipientes, gerando, dessa forma, uma restrição na oferta desses produtos ao consumidor e aumento de preços", disse.

Por outro lado, observou-se queda nos preços de maçã (-5,11%), laranja pera (-5,55%) e, a maior de todas, de óleo de soja (-6,77%), também decorrente de fatores agrícolas. "A redução de preços do óleo de soja tem relação com o avanço na colheita de soja, que tem apresentado uma boa produtividade", afirmou Marcelo Antônio.

Maringá alcançou o maior índice entre as regiões pesquisadas no mês, de 1,57%, seguida por Cascavel (1,53%) e Londrina (1,49%).

## DESACELERAÇÃO

No que tange aos últimos 12 meses foi possível observar uma prevalência de queda contínua. Com isso, o IPR acumulado entre maio de 2022 e abril de 2023 foi de 4,63%, frente ao acumulado de 12 meses calculado em março de 7,57%, e muito distante do maior número das últimas medições, de 21,40%, em julho de 2022, por exemplo.

Nesse mesmo período, os principais produtos que apresentaram altas foram, segundo o coordenador do Iparides, os alimentos industrializados como biscoito e maionese, refletindo o impacto dos preços de insumos como o trigo e o ovo. O biscoito teve um aumento nos últimos 12 meses de 35,87%, seguido de ovos de galinha (23,17%) e maionese (19,24%). Em sentido oposto, a redução maior se deu com o óleo de soja (-28,56%), batata-inglesa (-23,01%) e tomate (-20,93%).

Regionalmente, Maringá



alcançou o índice de 5,82% no acumulado, também o maior entre as áreas analisadas, seguida por Londrina (5,77%) e Cascavel (4,60%).

## INDICADOR

Lançado em 15 de dezembro de 2022, o IPR utiliza os registros fiscais da Receita Estadual do Paraná. O Iparides faz uma média de 382 mil registros de notas fiscais eletrônicas ao mês emitidas em 366 estabelecimentos comerciais de diferentes portes

localizados em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu.

Os 35 produtos avaliados foram definidos a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE para o Paraná e representam cerca de 65% das compras de alimentos e bebidas dos paranaenses. O instituto também trabalhou a série histórica de preços desde 2020, que permite analisar a flutuação no preço de alimentos e bebidas

## IPR-ALIMENTOS E BEBIDAS VARIÇÃO EM 12 MESES

Maio/2022	- 20,34%
Junho/2022	- 21,14%
Julho/2022	- 21,40%
Agosto/2022	- 18,73%
Setembro/2022	- 14,60%
Outubro/2022	- 14,01%
Novembro/2022	- 15,10%
Dezembro/2022	- 15,08%
Janeiro/2023	- 13,95%
Fevereiro/2023	- 13,01%
Março/2023	- 7,57%
Abril/2023	- 4,63%

nos últimos dois anos no Estado.

Com a análise detalhada dos índices pelo Iparides, as maiores cidades do Paraná têm condições de saber exatamente o comportamento dos preços dos alimentos, que possui um reflexo relevante na vida dos cidadãos. Os dados são importantes, por exemplo, para a elaboração de políticas públicas regionais e estaduais mais direcionadas em função da situação inflacionária de cada cidade.

# Bancos fecharam 2022 com lucro de R\$ 139 bi

**Brasília** - Em 2022, os bancos tiveram lucro líquido de R\$ 139 bilhões, alta de 2% em relação a 2021. Entretanto, após a recuperação a níveis pré-pandemia em 2021 e um crescimento no primeiro semestre de 2022, a rentabilidade no segundo semestre do ano passado teve redução. De acordo com o BC (Banco Central), a razão principal para o recuo foi o aumento das despesas com provisões (reserva sobre riscos de crédito), acentuada devido ao caso das Lojas Americanas. As informações são do Relatório de Estabilidade Financeira do BC, referente ao

segundo semestre de 2022, que foi divulgado ontem (10).

Em recuperação judicial desde janeiro, as Lojas Americanas enfrentam uma crise desde a revelação de "inconsistências contábeis" de R\$ 20 bilhões. Posteriormente, o próprio grupo admitiu que os débitos com os credores podem chegar a R\$ 43 bilhões. "Embora o forte aumento das despesas de provisão no último semestre de 2022 esteja relacionado a esse evento [das Americanas], a materialização do risco tem resultado no elevado aumento dessas despesas de forma geral. Também

contribuíram para a redução da rentabilidade o declínio do ritmo de crescimento das rendas de serviços e a pressão da inflação sobre as despesas administrativas", diz o documento, citando ainda leve piora da eficiência operacional das instituições.

De acordo com o BC, a rentabilidade do sistema deve continuar sob pressão no médio prazo, considerando a perspectiva de atividade econômica mais fraca em 2023, de menor crescimento do crédito e de inadimplência e inflação elevadas. O relatório destaca que, embora o mercado de crédito continue crescendo

em ritmo elevado, a desaceleração foi mais acentuada nas operações de maior risco do SFN (Sistema Financeiro Nacional) com pessoas físicas, como as ligadas a cartões de crédito.

"No geral, o crédito às pessoas físicas arrefeceu, exceto o crédito rural e o crédito imobiliário, cujas taxas de crescimento mantiveram-se estáveis. O crédito às empresas desacelerou em ritmo mais suave", disse o BC, acrescentando que o mercado de capitais manteve-se como fonte relevante de financiamento, sobretudo para as grandes empresas.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 10/05			
	% dia compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,8%	4,9490	4,9500 -0,7%
PTAX (BC)	-0,9%	4,9541	4,9547 -0,9%
PARALELO	-0,8%	4,8500	5,2300 -0,8%
TURISMO	-0,8%	4,8500	5,2100 -0,8%
EURO	-0,8%	5,4312	5,4338 -1,6%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
Íene	134,53
Libra est.	0,79
Euro	0,91
Peso arg.	228,55

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
9/4 a 9/5	0,6114	0,6114	0,1108
10/4 a 10/5	0,6489	0,6489	0,1482
11/4 a 11/5	0,6490	0,6490	0,1483
12/4 a 12/5	0,6490	0,6490	0,1483
13/4 a 13/5	0,6490	0,6490	0,1483

BOVESPA 10/05				
IBOVESPA:	+0,31%	107.448 pontos		
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-0,61%	24,44		
Vale ON	-1,82%	69,40		
ItaúUnibanco PN	+1,40%	26,88		
Hapvida ON	+4,51%	3,01		
Magazine Luiza ON	+3,86%	4,30		
Yduqs ON	+24,02%	11,41		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,71	-	2,09	4,65
IGP-M (FGV)	0,05	-0,95	-0,75	-2,17
IGP-DI (FGV)	-0,34	-	-0,16	-1,25

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	MAR	ABR	MAI	
IGP-M (FGV)	1,0186	1,0017	0,9783	
IGP-DI (FGV)	1,0153	0,9875	-	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,28%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 1ª parcela vence em 31/05, ainda sem juros

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	II	III	IV
R\$ 1731,02	R\$ 1798,60	R\$ 1859,19	R\$ 1999,02

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	MAR	ABR	MAI	
TJLP (%)	7,37	7,28	7,28	
Sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	1.320,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	MAR	ABR	%m	%ano
Paraná	2.226,95	2.230,41	0,16	0,51
Norte	2.164,99	-	-0,10	-0,70
Oeste	2.265,04	-	0,16	0,44

PREVIDÊNCIA COMP. JANEIRO			
<b>Autônomo e Facultativo</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
<b>MEI - Microempreendedor Individual</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	5%	R\$ 65,10
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49
<b>Segurados Especiais</b>			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
<b>Assalariado</b>			
Até um salário mínimo (R\$ 1.302,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas) Venc.: emp. 20/02 físicas 15/02 domésticos 06/02

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 10/05	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	127,87	-1,3%	-9,3%	127,00	
MILHO	50,59	0,0%	-27,1%	50,00	
TRIGO	69,97	-0,1%	-16,6%	73,00	
BOI GORDO	263,09	-0,2%	-6,0%	255,00	
SUINO	6,12	0,3%	-2,9%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg; boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 10/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA mai/23	1.436,50	-15,25	-3,4%	
FARELO mai/23	417,90	1,50	-7,3%	
MILHO mai/23	645,50	3,25	-1,3%	
TRIGO mai/23	628,25	-2,25	-7,4%	

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 10/05	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA Cascavel	134,00	1,5%	-6,9%	
SOJA Paranaguá	142,00	1,4%	-7,8%	
MILHO Cascavel	55,00	-1,8%	-24,7%	

# Recinto das Aves faz Zoo Municipal de Cascavel referência para a vida animal

**Cascavel** - O Zoológico Municipal de Cascavel já tem 40 anos de história no trabalho de proteção e cuidado dos animais. Ontem (10), a Zoo inaugurou oficialmente o novo Recinto das Aves, que abriga 16 espécies como papagaios, tucanos e siriemas, entre outros, totalizando 82 animais, que vão contar com conforto e ambientalização adequada no espaço. Mais de R\$ 820 mil foram investidos em uma área de 557 metros quadrados. São quatro espaços com 12 metros de altura, que permitirão que as aves possam explorar a capacidade de voo.

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, destaca que a cidade tem o privilégio de ter um Zoológico, algo que poucas cidades no Brasil têm, especialmente com uma estrutura que avança a cada ano. “Além congratular com a nossa equipe da Secretaria de Meio Ambiente, em especial do Zoológico, quero neste momento, com a

permissão de todos, homenagear a servidora bióloga, Vanilce Pereira de Oliveira e o servidor Hamilton Mendes dos Santos, ambos mais de 20 anos dedicados a este espaço encantador, pois aqui e com a equipe do Zoo vocês todos os dias implantam pesquisa, cuidado e amor ao que fazem”, destacou o prefeito.

O secretário de Meio Ambiente, Nei Haveroth, pontua que todo investimento buscar assegurar mais qualidade de vida aos animais. “Precisava dar esse essa otimização e essa qualidade para as aves aqui no recinto. Isso favorece a o bem-estar dos animais. A obra vai trazer esse conforto”, detalha.

O secretário também lembra o trabalho da equipe. “A Sema tem valorosos servidores em todas as áreas, e neste momento especial, a secretaria se demonstra cumpridora das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, sob os olhos das instituições estaduais e federais que cancelam a qualidade

e os cuidados de todos que aqui trabalham no Zoo”, destaca.

## REFERÊNCIA

Para o gerente de Vida Silvestre e Bem-estar Animal do Zoo, Rodrigo Neca, o novo espaço alça Cascavel como referência de zoológico. “O novo Recinto possibilita também o maior enriquecimento ambiental nas atividades que são feitas diariamente pela equipe do Zoológico e fortalece mais ainda o papel do Zoo, que é a conservação. Lembrando que todos esses animais foram resgatados, são animais que sem esse trabalho não teriam condição de sobrevivência em vida livre”, lembra.

Rodrigo Neca também destaca que a população tem um carinho muito grande pelo Zoo, que tem o orgulho em ver o espaço com estrutura de qualidade e do cuidado e zelo pelos animais. “Cascavelense, por nascimento, paixão pelos animais, visitante assíduo do zoológico na infância e, hoje,



trabalho em prol desse espaço belo. Tudo isso alicerçado a uma grande equipe que diariamente praticam os quatro pilares desse espaço: conservação, pesquisa, educação ambiental e lazer”, agradeceu Rodrigo Neca.

## FELINOS

Durante a solenidade de ontem, Paranhos anunciou investimentos para o novo recinto dos grandes felinos, que já está com o projeto em andamento. O Zoológico Municipal é uma área de preservação ambiental com mais de 400 animais, de 72 espécies, entre mamíferos, felinos, répteis e aves,

inclusive de espécies em extinção. Em média, o parque recebe cerca de 20 mil visitantes por mês.

## O ZOO

O Zoológico de Cascavel está temporariamente fechado nos dias comerciais, abrindo os portões apenas nos fins de semana. No sábado e domingo, o Zoo abre os portões das 10h às 17h. Para entrar no parque, as famílias precisam antecipar o agendamento online antes de ir ao Zoo. O cadastramento é gratuito e deve ser feito de forma online neste link: <https://doity.com.br/zoocascavel>.

ITAIPU.GOV.BR

TRATADO DE ITAIPU  
**50 ANOS**

**A AMIZADE QUE,  
DÉCADA A DÉCADA,  
GEROU OPORTUNIDADE  
PARA QUEM PRECISA.**

Da amizade entre Brasil e Paraguai, nasceu um marco diplomático para o mundo. O início da maior usina geradora de energia limpa do planeta, que realiza obras e ações que fazem a diferença na vida de milhões de brasileiros e paraguaios.

PROGRAMA  
COLETA SÓLIDÁRIA

AUMENTO DA RENDA DOS CATADORES  
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

DOAÇÃO DE CARRINHOS,  
UNIFORMES E CAPACITAÇÃO



# coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)  
Twitter @colunaesplanada



## Curto-circuito

O clima não é dos melhores nas empresas do sistema Eletrobras. Há motins discretos de categorias de servidores em diferentes capitais e interior. Os funcionários temem perder os empregos e alegam que os novos sócios do Governo pressionam conselheiros para alterar o estatuto do fundo de pensão para frear gastos a médio e longo prazos. Houve protestos na porta do Fundo Real Grandeza, no Rio de Janeiro. As categorias reforçam que a empresa e as atividades precisam se modernizar, mas sem o custo de lhes tirar ganhos e direitos conquistados.



## Haja conta

A prefeitura de Ouro Preto (MG) espera da mineradora Vale por baixo R\$ 400 milhões em repasses por autuações nas operações das minas de minério de ferro na região. Em tempo, a Agência Nacional de Mineração tem um déficit tremendo. Para se ter uma ideia, cada fiscal na Amazônia Legal fica responsável por fiscalizar 308 mil hectares.

## O \$ da Embratur

O senador Laércio Oliveira (PP-SE) criticou a MP que redireciona R\$ 450 milhões do Sesc e do Senac para a Embratur. “Não podemos ser coniventes com a retirada de recursos do Sistema S, que é direito do trabalhador. Este projeto insensato e improvisado pode inviabilizar o atendimento gratuito e as ações sociais oferecidas pelo Sesc/Senac”.

## Perfumaria no azul

O setor brasileiro de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos prevê avanço na indústria com Reforma Tributária, após o setor fechar 2022 com alta de 13,2% com aumentos de preços que frearam o consumo,

e a falta de insumos. O assunto foi discutido, na Associação Brasileira de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos.

## Bem seguro

As execuções extrajudiciais e consolidações de imóveis em São Paulo cresceram 100% entre 2022 e 2023, segundo dados do ‘Informe Imobiliário’, do Registro de Imóveis do Brasil. De janeiro a fevereiro deste ano, o número de execuções ficou em 1.053 - 79% maior do que o registrado no mesmo período de 2022 (589). Já as consolidações de propriedade em nome do credor cresceram 103% na capital paulista (76 em 2022 contra 154 em 2023).

## Carreira & família

Sondagem da Robert Half, em seu perfil no LinkedIn, aponta que conciliar carreira e família é o principal obstáculo para profissionais que são mães (55%). Em seguida, aparecem como dificuldades a empregabilidade (20%), suporte no retorno da licença (17%) e segurança psicológica (8%). A pesquisa contou com a participação de 708 profissionais.

reportagem@colunaesplanada.com.br  
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

# Presidente da Câmara diz que “direita” é favorita na disputa eleitoral em 2026

AGÊNCIA CÂMARA

**São Paulo** – Ainda participando do evento do grupo de Líderes Empresariais – Lide – em Nova York (EUA), ontem (10), o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP), ao falar a empresários, afirmou a direita brasileira está “fortalecida e preparada” para retornar ao poder em 2026, caso não repita os mesmos erros do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). “A avaliação hoje da inelegibilidade do presidente Bolsonaro é uma decisão arriscada, porque nós estamos a 3 anos e 9 meses de uma eleição. Dá tempo de o [governador do Rio de Janeiro] Cláudio Castro (PL) ficar forte, o governador [de Minas Gerais, Romeu] Zema (Novo) ficar forte, de o governador [de São Paulo] Tarcísio (Republicanos) ficar mais forte. Na minha concepção, menos chance de cometer erros do que o presidente Bolsonaro cometeu durante sua campanha. Um candidato de direita, errando menos, com um fortalecimento de uma base que existe no Brasil, e o presidente Bolsonaro como eleitor, eu acho que o quadro fica bastante desanimador para quem quiser disputar uma eleição em 2026”, pontuou.

Para Lira, Bolsonaro foi um grande incentivador para que os brasileiros mais conservadores e de direita se posicionassem de forma mais clara.

Lira lembrou que Bolsonaro tem futuro político incerto diante da ação que responde no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) por suposto abuso de poder, o que pode deixá-lo inelegível em 2026, em caso de condenação através da reunião com embaixadores – o que, em caso de condenação, poderia torná-lo inelegível –, além de outros 14 processos na Justiça.

Um novo embate direto entre Lula e Bolsonaro, embora improvável, ainda é uma possibilidade. O atual presidente petista chegou a descartar sua candidatura à reeleição em 2026 por conta da idade quando estará com 81 anos, porém, voltou a reconsiderar a ideia. Em



entrevista dada após tomar posse e voltar a Presidência da República, Lula reabriu a possibilidade de reeleição caso houvesse uma “situação delicada” no país.

## “Recados ao Executivo”

As declarações dadas pelo presidente da Câmara dos Deputados nos Estados Unidos tem tido tom de recados mais “ácidos e diretos” ao Governo do PT. Além de reafirmar os alertas de que o Executivo tem base “frágil” no Congresso, sem fotos consistentes para aprovação de matérias mais sensíveis e de interesse do governo, Arthur Lira, tem reafirmado o protagonismo do Legislativo Federal, como destacou a edição de ontem do O Paraná.

De acordo com Lira, a atuação do Congresso Nacional tem tom muito diferente nos dias atuais, muito diferente “de 2002, de 2010, de 2014”, anos dos governos de Lula e Dilma. Além disso, afirmou que estará vigilante quanto a possíveis retrocessos: “A principal reforma que o Congresso vai ter que brigar diariamente é a reforma de não deixar retroceder tudo o que já foi aprovado no Brasil no sentido da amplitude do que é mais liberal. Não retroceder será a nossa principal reforma. Vigiar o tempo todo”.

ACOMPANHE SUA  
**FROTA**  
DE QUALQUER LUGAR DO  
**MUNDO**  
PLANOS A PARTIR  
DE **R\$29,90**

ENTRE EM CONTATO CONOSCO  
**45 3037 6079**  
**WWW.VIGIVEL.COM.BR**



# Paraná Day: Investidores conhecem potenciais e diferenciais do estado

**Curitiba** - O governador Ratinho Junior participou ontem (10), em Nova York, de mais uma edição do Paraná Day, evento organizado pela Invest Paraná em parceria com o banco BTG Pactual e que teve como foco apresentar as vantagens competitivas do Estado a potenciais investidores brasileiros que operam no mercado internacional. Durante o encontro, ele traçou um panorama da atual conjuntura econômica estadual.

Ratinho Junior lembrou que o Paraná está localizado em uma região que concentra cerca de 70% do PIB da América do Sul. “Somos a ligação do Sul com o Sudeste, que é o maior mercado consumidor do País, e com o Centro-Oeste, que tem crescido muito, além de estarmos ao lado do Paraguai e da Argentina, o que torna a região muito atraente”, disse. “O Paraná já tem uma grande infraestrutura, as maiores cooperativas da América e 35 mil indústrias, além de multinacionais. Mas precisamos de

investidores para novos projetos e para crescer ainda mais”.

Na apresentação que fez aos investidores, ele fez um balanço dos projetos já concretizados, como a concessão do Parque Vila Velha, de áreas do Porto de Paranaguá e a desestatização da Copel Telecom, além de projetos construídos em parceria com a União, como a concessão do Parque Nacional do Iguaçu e de quatro aeroportos (Londrina, Foz do Iguaçu, Bacacheri e Afonso Pena), com a obrigação da construção da terceira pista em São José dos Pinhais.

### NOVA FERROESTE

A Nova Ferroeste, por exemplo, disse o governador, é o maior projeto férreo em andamento no Brasil e foi um dos destaques do encontro com empresários norte-americanos. Com 1.567 quilômetros de extensão ligando o Paraná de Leste à Oeste, passando também por Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, o projeto será o segundo maior corredor de grãos

e contêineres refrigerados do País, em que 70% da carga será para exportação, além de gerar 300 mil empregos diretos e indiretos.

A estrutura aproveitará um trecho já em operação entre Cascavel e Guarapuava, ampliando-a até Maracaju (MS) e o Porto de Paranaguá, além de dois ramais a partir de Cascavel para conectar por trilhos Chapecó (SC) e Foz do Iguaçu, na tríplice fronteira, facilitando a movimentação de produtos com a Argentina e o Paraguai. Conforme explica Ratinho Junior, a previsão é de que a concorrência ampla às empresas via processo licitatório ocorra ainda em 2023, depois da aprovação do licenciamento ambiental.

Ele também apresentou as novidades sobre os leilões das rodovias federais e estaduais que cortam todo o Estado, totalizando 3,3 mil quilômetros que passarão para a administração da iniciativa privada pelos próximos 30 anos. Além da recuperação e manutenção da malha



viária, estão previstos R\$ 55 bilhões de investimentos em obras de melhorias, incluindo cerca de dois mil quilômetros de duplicações, além de milhares de trevos, viadutos e trincheiras.

### “GOSTA DE TRABALHAR”

O governador também defendeu o fato do Estado ter uma mão de obra cada vez mais qualificada, fruto dos investimentos feitos pelo executivo paranaense na melhoria da educação pública estadual. Para corroborar com a afirmação, ele citou o fato de

que o Paraná passou de 7º para o 1º lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do ensino médio entre todas as redes estaduais de ensino do País.

“Historicamente, o Paraná sempre teve uma mão de obra qualificada e um povo que gosta de trabalhar. Por isso, nos colocamos à disposição para avançar no assunto através da Invest Paraná para que os empresários possam fazer investimentos e com isso ganhar dinheiro, pagar impostos e gerar empregos em nosso Estado”, argumentou Ratinho Junior.

**Lar**

Frango Lar Combina com tudo.

Produto extremamente saboroso para o dia a dia.

**IQF LAR**

Filezinho sassami

Filé de Coxas e sobrecoxas sem osso com pele

Filé de Peito

LAR FOODS

# Palavras cruzadas

Comemoração de Aquele que faz muito ruído	35 anos de casamento	"(?) Amar", sucesso do Paralamas		Ponto de mira A função do professor	Tipo de desodorante	Brincadeira de torcidas em estádios
		Lucrativo	Última vogal			
Traje usado ao sair do banho						
Espesso; grosso				Santa (abrev.) Otávio (?), ator		
				Formações comuns em desertos		Achava graça Bate (as horas)
Haste usada para arremesso	Forma da pista sinuosa		Antigo capacete			
Desilusão; desesperança						
200, em algarismos romanos	A "família" escocesa			Fêmea de mamífero hibernante		
Cobertura de lona para varandas		O primeiro é janeiro	Título nobre espanhol		Bebida popular cubana	Interjeição que imita pancada
				Por um (?): por pouco Festa havaiana		
				Cerveja (bras. gir.) Livro de mapas		
Pequena semente	Antigo navio à vela				As mulheres que são ruins	
Tudo, em inglês	Ladeira (abrev.)					
		(?) qual: igual	Sílabas de "folha"		Objeto de estudo do Direito	Preposição indicativa de lugar
A pele agradável ao tato	Rio que deságua em outro					
	A 5ª letra					
					Da mesma maneira	

BANCO 3/all — clã — don. 4/elmo. 5/dardo — toldo. 8/fluente. 35

# Horóscopo do dia

- ÁRIES** 21/3 a 20/4  
O céu anuncia uma ótima fase para o seu bolso. Sol e Lua se unem na sua casa das finanças e anunciam um período de muita sorte para você neste setor. Você pode ter boas ideias ou boas oportunidades de aumentar seus ganhos.
- LIBRA** 23/9 a 22/10  
Confie em seus instintos e siga sua intuição. Conhecer seus pontos fortes e aqueles aspectos que você ainda precisa evoluir possibilita que você explore melhor as oportunidades e reconheça suas limitações, aceitando o processo de evolução.
- TOURO** 21/4 a 20/5  
As coisas podem não sair exatamente como você planejou no início do dia. A Lua sinaliza desafios no trabalho ou em relação há algo muito desejado. Procure encarar os obstáculos com leveza. No romance, você vai usar todo o seu charme para envolver seu amor. Só evite impor demais as suas vontades: saiba ceder.
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11  
Sol e Lua iluminam a casa da união e inspiram você a trabalhar em equipe para conquistar seus objetivos. Você poderá contar com o apoio dos colegas para agilizar as tarefas e cumprir logo as metas em comum.
- GÊMEOS** 21/5 a 20/6  
Cautela e discrição são as palavras de ordem para você nesta quinta-feira. Sol e Lua continuam na Casa 12 e incentivam você a adotar uma postura mais quieta e reservada. Procure observar melhor o que acontece à sua volta e tente seguir os conselhos da sua intuição.
- SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12  
Procure ter cuidado com as palavras ao defender suas ideias no trabalho, pois Saturno na Casa 3 pode fazer você agir e falar de modo muito duro ou autoritário. Só não exagere: respeite seus limites e a sua saúde. Assuntos de casa e família terão prioridade no início da noite.
- CÂNCER** 21/6 a 21/7  
A Lua em quadratura com Saturno alerta que você pode ser forçado a repensar alguns objetivos e até abrir mão de um projeto que tem para o seu futuro. Mudanças quase sempre são difíceis, mas será mais fácil lidar com elas se você conseguir desapegar e, simplesmente, seguir adiante.
- CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1  
Sol e Lua brilham intensamente no seu paraíso astral e garantem um momento de alegrias e conquistas para você. Aproveite a maré de sorte para investir nos seus objetivos. Os astros também acentuam seu entusiasmo e bom humor. Se depender de charme e simpatia, seu sucesso nas paqueras está mais do que garantido.
- LEÃO** 22/7 a 22/8  
O Sol acentua o lado mais ambicioso do seu signo e você fará o que estiver ao seu alcance para se destacar na multidão. No trabalho, vai usar todo seu potencial para provar aos chefes que merece novas oportunidades. Pode até conquistar uma posição melhor no emprego, porque o céu indica um momento de conquistas e realizações para você.
- AQUÁRIO** 21/1 a 19/2  
Tensões vão rondar o seu convívio com a família no início do dia e você deve ter muito jogo de cintura para não brigar com os parentes. Tente ser mais flexível. A fase continua muito favorável para quem pode trabalhar em casa, com boas chances de aumentar seus ganhos até o fim do dia.
- VIRGEM** 23/8 a 22/9  
Sol e Lua continuam brilhando intensamente na sua Casa do Conhecimento e você terá muita facilidade para aprender coisas novas. É um bom momento para estudar, ainda mais se você estiver se preparando para algum tipo de teste ou concurso. O dia também é favorável para resolver questões de Justiça.
- PEIXES** 20/2 a 20/3  
Lua e Sol se juntam na sua Casa da Comunicação, estimulando as conversas e negociações em todos os setores. Mensagens e encontros virtuais podem animar a paquera: aproveite para conhecer melhor o alvo. A dois, estimule o diálogo e aproveite para fazer planos com seu amor.

## Mensagem do Dia

Não temas, porque eu sou contigo; não te assombres, porque eu sou teu Deus; eu te fortaleço, e te ajudo, e te sustento com a destra da minha justiça.

**Isaías 41:10**

### SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! [www.coquetel.com.br](http://www.coquetel.com.br)

### Solução anterior


R	F	E	
R	E	G	R
F	I	L	E
C	A	N	C
L	O	T	E
C	O	S	T
H	R	A	T
R	E	I	M
A	T	O	R
E	T	A	B
S	A	P	O
G	R	A	M
P	A	R	C
P	E	R	F
C	I	L	A

## PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 11/5/2023  
Sol

Sexta 12/5/2023  
Sol

Sábado 13/5/2023  
Sol



**Maringá** max 25 min 14

**Londrina** max 25 min 14

**Cascavel** max 20 min 10

**Foz do Iguaçu** max 22 min 12

**Curitiba** max 19 min 12

**Paranaguá** max 22 min 18

### FASES DA LUA

- Cheia** 05/05 - 14h36
- Minguante** 12/05 - 11h29
- Nova** 19/05 - 12h55
- Crescente** 27/05 - 12h23

## Loterias

**Megasena** concurso: 2590  
02 12 28 36 43 48

**Lotofácil** concurso: 2808  
04 06 08 09 10 12 13 14  
15 18 19 20 21 22 24

**Dupla sena** concurso: 2512  
1º sorteio 30 43 45 47 48 50  
2º sorteio 22 25 35 36 38 50

**Quina** concurso: 6145  
10 23 52 55 71

**Federal** concurso: 5763  
1º prêmio 45.261  
2º prêmio 29.512  
3º prêmio 97.258  
4º prêmio 86.239  
5º prêmio 02.040

**Lotomania** concurso: 2466  
03 05 13 21 24 28 30 32 35 36  
42 55 61 62 70 73 83 86 91 94

**Timemania** concurso: 1934  
02 05 24 32 33 43 57  
TIME DO NOVORIZINTINO/SP

**Super Sete** concurso: 391  
08 03 06 05 02 00 06

**Dia de Sorte** concurso: 755  
03 04 10 12 17 20 22  
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais



# Cascavel soma 75 casos positivos e 423 aguardam resultado de exames

**Cascavel** – Os casos de dengue em Cascavel estão aumentando semana a semana, mesmo com as autoridades de saúde alertando a população quanto aos cuidados para coibir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, que além de transmitir a dengue, preocupa pela transmissão de Chikungunya e Zika. O boletim semanal divulgado pela a Secretaria Municipal de Saúde ontem (10), apontou um aumento de 11 casos, chegando a 75 casos positivos e todos autóctones, ou seja, contraídos dentro da própria cidade.

Além dos casos confirmados, existem ainda outros 423 aguardando coleta ou análise de exame. Já de Chikungunya são 5 casos confirmados da doença, sendo 4 autóctones e um importado; também já foi confirmado um óbito. O caso (Chikungunya) foi de um idoso de 71 anos, morador do Bairro Coqueiral, região Oeste da cidade que morreu no último dia 30 de março, sendo que os sintomas

iniciaram no dia 9 deste mesmo mês, ou seja, em apenas 21 dias.

De acordo com o relatório, os casos estão espalhados pela a cidade, sendo 6 casos confirmados nos Bairros Interlagos e Santa Cruz. Com 5 casos estão os bairros Parque Verde e Periollo, em seguida o Morumbi com 4 casos e com 3 casos estão outros vários bairros, como o Guarujá, Presidente, Country, Universitário, Centro, Floresta, Brasília e Pioneiros Catarinenses.

A cidade está com risco alto de transmissão da doença, já que o último Liraa (Levantamento de Índice Rápido e Amostral), apontou 4,3% de índice e, além disso, em algumas regiões chega a 8,8%, bem acima do 1% que é o recomendado pela a Organização Mundial da Saúde. As pessoas que tiverem sintomas devem procurar atendimento médico porque é importante serem orientadas e realizarem o exame.

Segundo a Sesau, é preciso uma mobilização geral na luta

contra a dengue e é importante que os moradores façam o “dever de casa”, com a faxina semanal, não deixando locais que possam acumular água. A ideia é que toda família se engaje contra o mosquito e verifique o bebedouro dos animais, vasos de plantas, recipientes no quintal e faça a destinação correta dos lixos.

## 10 MIL CASOS

A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) divulgou nesta semana o novo boletim, com 10.351 novos casos da doença no Paraná e o registro de mais oito óbitos. Ao todo, no período sazonal da doença que iniciou em 31 de julho de 2022 e segue até julho de 2023, são 45.784 confirmações e 29 mortes: 10 mulheres e 19 homens. Os casos confirmados estão presentes em 328 municípios.

De acordo com o informe epidemiológico, dos novos óbitos, quatro ocorreram em Londrina sendo dois homens, de 90 e 65 anos, ambos com comorbidades, e duas mulheres, de 30 e



SECOM

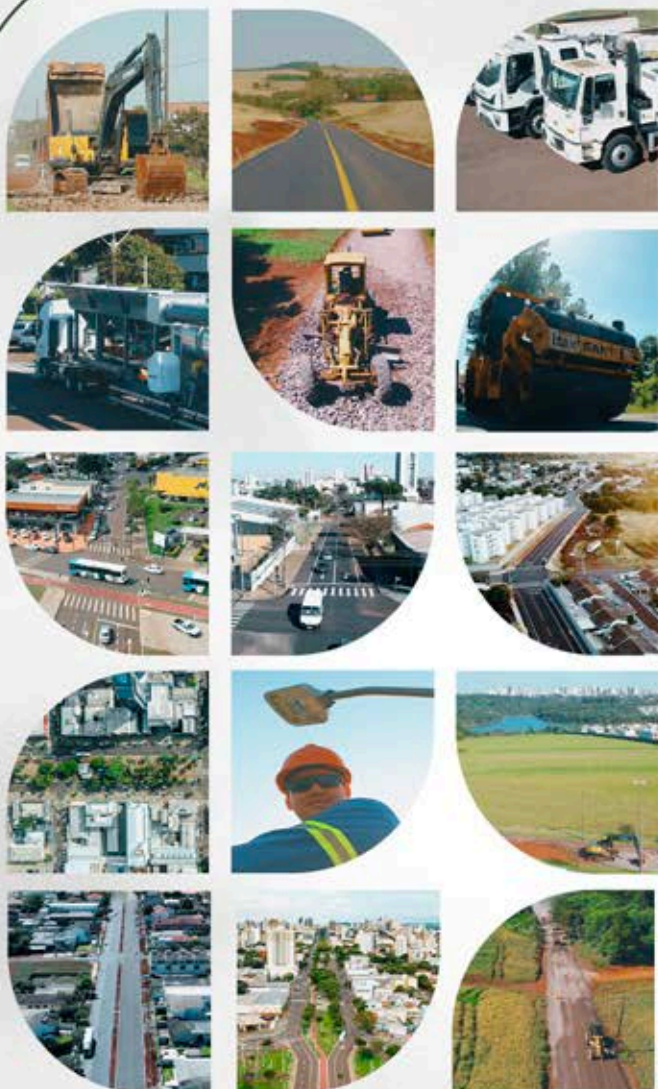
**Apenas o trabalho dos agentes de endemias não é suficiente para conter o *Aedes aegypti*; população tem que fazer o ‘dever de casa’**

54 anos, uma delas sem comorbidades. Duas mortes foram registradas em Foz do Iguaçu, uma mulher de 54 anos e uma criança de 2 anos e 11 meses, ambas sem comorbidades. As outras duas são referentes a dois homens, de 65 e 62 anos, sem comorbidades e residentes em Matinhos, no Litoral.

Levantamento da equipe de Vigilância Ambiental da Sesa mostra que os números de casos registrados até agora são próximos aos confirmados em todo

o período sazonal anterior, que contabilizou 43.751. Já nos anos de 2020 e 021, foram confirmados 14.843 casos e, em 2019 e 2020, 157.418, com 122 óbitos.

Já o panorama de chikungunya no Paraná revela 2.239 notificações, 395 casos confirmados da doença, sendo 274 autóctones, e três óbitos. A Sesa tem realizado várias ações e investimentos para o enfrentamento das doenças, além de manter acompanhamento de toda a evolução do período epidemiológico.



## A TRANSFORMAÇÃO NA CIDADE E NO CAMPO

### RECORDE DE OBRAS E INVESTIMENTOS EM CASCAVEL:

- MAIS DE 800.000M<sup>2</sup> DE ASFALTO NOVO EM TODA A CIDADE
- 400KM DE NOVAS ESTRADAS RURAIS PAVIMENTADAS
- MAIS DE 20 NOVAS AVENIDAS NOS BAIROS
- INVESTIMENTOS RECORDES EM MAQUINÁRIO
- NOVA USINA DE ASFALTO
- NOVO BRITADOR
- USINA DE TST
- NOVOS CAMINHÕES
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED

RECORDE HISTÓRICO DE INVESTIMENTOS.



APONTE A CÂMERA PARA O QR CODE E ASSISTA.



# No Maio Amarelo, não descuide da revisão da suspensão do seu carro

DIVULGAÇÃO

A troca do óleo e filtros do motor, dos pneus, a revisão dos freios e do sistema de arrefecimento são procedimentos frequentes na vida de muitos motoristas, mas infelizmente isso não ocorre no caso dos componentes de amortecimento e suspensão.

Para se ter uma ideia, de acordo com relatório da Polícia Federal, de janeiro a agosto de 2022, 1.770 acidentes foram causados por algum problema mecânico, com 36 mortes no total. Esse alto índice é resultado da negligência de alguns motoristas que não realizam a manutenção preventiva de seus veículos, que sem os devidos cuidados, ocasionam falhas nas vias, obstruem o trânsito e ainda causam acidentes.

No caso dos amortecedores, os proprietários só identificam problemas e realizam a sua manutenção quando o problema já se instalou, como explica Juliano Caretta, supervisor de treinamento técnico da DRiV / Tenneco, empresa detentora das marcas Monroe e Monroe Axios: "Muitas vezes, durante uma simples troca de óleo, o profissional percebe que os amortecedores estão "melados", sujos com o óleo que vazou de dentro do cilindro,

um sinal de que o componente já não está mais em condições de uso e necessita ser trocado."

Para corroborar essa afirmação, Caretta explica que o amortecedor, assim como demais componentes do veículo, sofre desgaste, que pode ser influenciado diretamente pelas condições de uso: "Por meio de testes realizados na fábrica, comprovamos que um amortecedor se movimenta cerca de 2.600 vezes por quilômetro rodado, ou seja, se projetarmos uma vida útil de cerca de 40 mil km, ele terá se movimentado mais de 104 milhões de vezes, podendo variar, conforme as condições de uso do veículo".

Essa situação influenciará diretamente nos prazos de troca dos amortecedores. Se o veículo é submetido às condições mais severas como rodar por estradas não asfaltadas e passar por buracos, valetas e lombadas em alta velocidade com muita frequência, a sua vida útil será reduzida e o período de troca antecipado. Por outro lado, um veículo que roda apenas em vias asfaltadas e não é submetido a condições extremas, deverá preservar por mais tempo seus sistemas de



Revisões periódicas do sistema de amortecimento e suspensão são muito importantes para garantir a segurança do veículo

amortecimento e suspensão.

Em ambos os casos, Caretta ressalta que o motorista precisa incorporar a cultura da revisão da suspensão juntamente com as demais revisões periódicas do veículo, à fim de evitar mais prejuízos: "As pessoas se preocupam muito com o estado dos pneus e dos freios, por exemplo,

e os revisam com frequência, o que está totalmente correto. Mas muitos infelizmente só decidem trocar o amortecedor quando ele estiver vazando, travado ou fazendo barulho. Nesse caso, além dos riscos para a segurança, o motorista terá um maior gasto de manutenção, pois terá de substituir

outros componentes que serão danificados pela falta de amortecimento adequado."

Para evitar essa situação, o supervisor da Monroe recomenda que os motoristas realizem inspeções regulares nos amortecedores, aproveitando a checagem dos demais itens do carro.

## Principais problemas que podem ocorrer com os amortecedores

### DISTÂNCIA DE FRENAGEM

De acordo com os desgastes das molas / amortecedores, o contato da pista com os pneus é menos eficiente, apresentando dificuldades para parar.

### PERDA DA TRAÇÃO

Isso pode ocorrer na frenagem, aceleração ou nas curvas, pois os pneus não conseguem manter o atrito com a pista e o resultado é a perda de controle.

correções da direção, prejudicando ainda mais as condições do amortecedor.

### PNEUS DEFORMADOS

Quando um pneu fica livre para se mover para baixo ou para cima, de forma excessiva, é ocasionado um movimento rítmico que inicia um padrão de desgaste uniforme. Diferente das condições de um pneu balanceado, a frequência do desgaste é maior quando não está sendo amortecido pelos amortecedores ou pelas molas. Com o agravamento do desgaste, ocorrem os ruídos e perda da tração.

### INSTABILIDADE NA DIREÇÃO

Com os amortecedores desgastados, existe a possibilidade de solavancos e você ainda pode sentir a direção dura, instável e barulhenta. Isso, além de afetar o conforto dos motoristas e o desempenho dos pneus, há uma perda da tração.

### GUINADAS

São os movimentos excessivos para a direita ou esquerda, devido as rajadas de vento, condições da estrada ou mesmo movimentos do volante. Neste caso, o amortecedor ou a mola controlam o movimento de extensão, enquanto os amortecedores do lado oposto gerenciam o movimento para cima. Para isso, são necessárias



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon  
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 -  
Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
009/2023 - GMS (E-Protocolo nº 20.325.692-2/2023)

OBJETO: "Registro de Preços de Vidrarias e Reagentes para atender os Laboratórios da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE". Valor total: R\$ 729.030,03. Abertura: 24 de maio de 2023, às 09h00min, na UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon. Informações complementares no [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br) e [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [rondon.licitacoes@unioeste.br](mailto:rondon.licitacoes@unioeste.br). MCRondon, 10 de maio de 2023. Cleide M. M. Scherer/Pregoeira.

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

ATÉ 31/5



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse [doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br) e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio de 2023.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461  
[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio:

O Paraná





DIVULGAÇÃO



## Hospitalizado, Granado está fora da abertura da MotoE

Principal nome do Campeonato Mundial de MotoE, o brasileiro Eric Granado não disputará a abertura da competição, marcada para o próximo fim de semana, em Le Mans (França). O piloto, que sofreu um forte acidente no último sábado, durante a 3ª etapa do Mundial de Superbike na Espanha, passou por uma avaliação de sua condição física ontem, visando a participação na etapa francesa do campeonato de motos elétricas. No procedimento, exames de ressonância magnética e tomografia constataram a existência de um edema na parte posterior do cérebro. O brasileiro permanecerá internado para observação até domingo e deverá se manter em repouso absoluto por pelo menos duas semanas, quando passará por nova avaliação.

# Cascavel recebe a 2ª etapa do MBR



Foto histórica dos pilotos pioneiros do MBR que disputaram a primeira etapa em Goiânia

A partir de hoje Cascavel vive as emoções da primeira prova da história do MBR (Marcas Brasil Racing), categoria de carros 1.6 no Autódromo Zilmar Beux. Será a 2ª etapa do calendário. Ao todo, o campeonato tem seis etapas na temporada 2023, divididas em quatro provas do Campeonato Interestadual de Marcas e duas provas especiais.

O formato conta quatro corridas para as categorias Super, A, B e Sênior no fim de semana. Carros de sete montadoras diferentes vão brigar

pelos títulos: VW, Fiat, Chevrolet, Toyota, Ford, Hyundai e Nissan. E as provas contemplam a presença de nove modelos. Para quem gosta de velocidade e adrenalina, isso deixa o fim de semana repleto de emoções.

Após a primeira etapa (quatro corridas), o catarinense Gustavo Magnabosco (Volkswagen Gol/Sérgio Ferrari Racing) lidera na Super, lidera com 105 pontos. O goiano Marcelo Perillo (Chevrolet Ônix/Petrópolis Motorsport) é o líder tanto na classe A, 84 pontos, como na Sênior,

com 96 pontos. E na divisão B, o catarinense Felipe Machiavelli #47 (Volkswagen Gol/Roger Preparações), que realiza a sua estreia no automobilismo, soma 95 pontos.

As transmissões da etapa de Cascavel do MBR serão AO

VIVO via streaming no Youtube, nos canais da MBR @MarcasBrasilRacing, Portal High Speed @highspeedtvbr e Parc Fermé @parcfermetv2022 (Itália). Além disso, haverá cobertura dos bastidores nas plataformas digitais da competição.

### PROGRAMAÇÃO DO MBR EM CASCAVEL

#### Amanhã - Sexta-feira

- 08h00 às 08h45 – Briefing direção de prova
- 10h00 às 10h20 - Treino 1 – Super
- 11h35 às 11h55 – Treino 2 – A/B e Sênior
- 13h00 às 13h20 – Treino 3 – Super
- 14h00 às 14h20 – Treino 4 – A/B e Sênior
- 14h25 às 14h45 – Treino 5 – Super
- 16h05 às 16h25 – Treino 6 – A/B e Sênior

#### Sábado

- 08h30 às 08h40 – Treino Classificatório – Super
- 08h45 às 08h55 – Treino Classificatório – A/B e Sênior
- 10h25 – CORRIDA 1
- 13h40 – CORRIDA 2
- 16h00 – Campeonato troca de pneus

#### Domingo

- 09h40 – CORRIDA 3
- 13h40 – CORRIDA 4
- 14h00 – Cerimônia de premiação

## Notas

### Copa Itaipu

A 3ª e tapa da Copa Itaipu de Kart, marcada para o próximo sábado no Adrena Kart, foi transferida para o dia 8 de julho.

### Pipo Derani

O brasileiro Pipo Derani disputa domingo (14) a 4ª etapa da temporada 2023 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship em Laguna Seca (EUA). Terceiro colocado nas últimas quatro corridas realizadas no circuito, o piloto diz que já está na hora de subir um degrau, ou melhor, dois. Com 3,6 km e 11 curvas, entre elas, a famosa e desafiadora curva do "Saca-Rolha", a pista de Laguna Seca também já foi palco de uma das vitórias de Derani na categoria, em 2018. Agora será a primeira vez no circuito ao lado de seu novo companheiro, o britânico Alexander Sims. A bordo do #31 Whelen Engineering Cadillac V-Series.R, a dupla ocupa a vice-liderança do campeonato na classe GT, e apenas um ponto dos líderes.

### Nicollas Loretti

Destaque nas últimas temporadas do kartismo brasileiro, Nicollas Loretti (Bankpay) estreou de forma muito positiva como piloto da Bravar. A primeira participação do piloto carioca na fabricante brasileira de chassis aconteceu no último sábado (6), na 4ª etapa da principal competição estadual do kartismo no Brasil, a Copa São Paulo Light. Ele conquistou a nona colocação na primeira bateria da categoria Júnior e na segunda, impôs seu ritmo e conquistou o terceiro lugar. Na soma das duas, o piloto carioca conquistou um pódio ao garantir o quarto lugar. Nicollas Loretti voltará à pista no último fim de semana deste mês, quando disputará o Campeonato Sul-Brasileiro no Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC).

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

www.transdesk.com.br

DISK ÁGUA (45) 3226 0544

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591 (45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVEL DIESEL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL TECNOLOGIA COM FORÇA

(45) 3096-5355

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

injediesel

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com www.injediesel.com

# Liderança e ZR em jogo no Engenhão

VÍTOR SILVA/BOTAFOGO

**Rio de Janeiro** – De um lado o líder do campeonato e único time 100% na Série A do futebol brasileiro. De outro, um time que flerta com a Zona do Rebaixamento e ainda não sabe o que é vencer desde que trocou de técnico. Botafogo e Corinthians se enfrentam nesta quinta-feira (11), 19h30, no Estádio Nilton Santos, em condições bem diferentes, mas que pode apresentar surpresas.

Pelo menos 20 mil ingressos foram vendidos antecipadamente, o que mostra que o

torcedor do Botafogo recuperou a confiança no time após os muitos protestos realizados até o início do mês. Afinal, já são 14 jogos invictos na temporada, contando quatro competições.

Sem poder contar com cinco jogadores - Rafael Ramos, Balbuena, Cantillo, Guilherme Biro e Fausto Vera, o técnico Vanderlei Luxemburgo optou por convocar atletas da base para compor o elenco que viajou ao Rio de Janeiro. Pelo menos uma alteração é certa no Timão: Paulinho ou Maycon

são os prováveis substitutos de Fausto Vera, suspenso.

A provável escalação tem Cássio, Fagner, Gil, Murillo e Matheus Bidu (Fábio Santos); Roni, Maycon (Paulinho) e Matheus Araújo; Adson, Pedro (Yuri Alberto) e Róger Guedes.

Já o Botafogo deverá manter a mesma formação da vitória sobre o Atlético Mineiro. Lucas Perri, Di Plácido, Adryelson, Cuesta e Marçal; Marlon Freitas (Lucas Fernandes), Tchê Tchê e Eduardo; Júnior Santos, Victor Sá e Tiquinho Soares.



Luis Castro celebra invencibilidade e liderança do Botafogo

## VAR será usado na Série D

**Cascavel** – Ainda é cedo para celebrar, ou reclamar, mas a Série D do Campeonato Brasileiro terá a utilização do árbitro de vídeo nas suas fases finais, quando serão indicados os quatro times que sobem para a Série C, ou seja, o VAR entra em campo a partir das quartas de final. A confirmação foi feita pelo assessor de arbitragem da CBF, George Alves. Já para a Série C, a tecnologia passará a ser utilizada a partir da segunda fase.

A notícia não chegou a causar impacto na diretoria do FC Cascavel, já que ainda restam três fases do campeonato até chegar lá, algo em torno de 17 partidas. A maior preocupação é ajustar o time para a partida contra a Inter, em Limeira, no próximo sábado.

### BASE

Quatro jogadores do time sub-17 do FC Cascavel passarão por duas semanas de treinos no Atlético Mineiro. Os volantes Airton e José, o atacante Davi e o lateral-esquerdo Enzo. Todos os atletas possuem contrato de formação com o FC Cascavel e podem render boas propostas no futuro.

## Vôlei promove curso para treinadores

**Curitiba** - A Federação Paranaense de Voleibol, em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol, está promovendo o Curso Nacional de Treinadores de Quadra, Nível II CBV, no estado do Paraná. As aulas serão realizadas de maneira online (ao vivo das 18h às 22h) entre os dias 5 a 16 de junho e também de modo presencial, na cidade de Pato Branco, entre os dias 23 a 25 do mesmo mês.

As aulas serão ministradas

pelos experientes profissionais Luiz Delmar da Costa Lima (Duda) e Fabiano Preturlon Ribeiro (Magoo). As 40 vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de efetivação da matrícula, não sendo permitido a reserva de vagas. O candidato aprovado receberá certificado expedido pela CBV e terá direito ao registro como Treinador Nacional Nível II desde que possua registro no CREF (Conselho Regional de

Educação Física). Dessa forma, estará habilitado a dirigir equipes até o Sub-20 no masculino e Sub-19 no feminino. Estão aptos a participar os candidatos que possuem o Nível I nacional ou internacional da FIVB ou ser graduado (tendo comprovado em Histórico Escolar ter cursado e obtido aprovação em 40h/a na disciplina Voleibol) no Curso de Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física.

## Boxe garante medalhas no Mundial

**São Paulo** - Medalhas garantidas para o Brasil! Wanderson de Oliveira (71 kg) e Wanderley Pereira (75kg) venceram mais uma luta nesta quarta-feira (10), avançaram à semifinal do Mundial de boxe masculino, em Tashkent, no Uzbequistão, e, assim, asseguraram um lugar no pódio da competição. É uma conquista inédita para ambos os atletas.

Nas semifinais, Wanderley Pereira enfrentará o uzbeque Alokxon Abdullaev, que passou pelo húngaro Pylyp Akilov. Já Wanderson de Oliveira pegará o uzbeque Saidjamshid Jafarov. Os duelos acontecem na sexta-feira (12), em horário ainda indefinido. Por outro lado, Keno Marley Machado (92kg) perdeu para o russo Muslim Gadzhimagomedov e foi eliminado.

## TAEKWONDO PREMIADO

DIVULGAÇÃO



A equipe de Marechal Cândido Rondon conquistou 11 medalhas no Campeonato Sul-Brasileiro, sendo seis de ouro, quatro de prata e uma de bronze. O destaque foi o faixa-preta juvenil, Vinicius de Oliveira, que além do ouro, classificou-se ao Grand Slam de Taekwondo, programado para o ano de 2024. O certame define a seleção brasileira da modalidade. Agora, o time se prepara para o Campeonato Paranaense, entre 30 de junho e 2 de julho, em Pontal do Paraná.

## JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO - 5ª RODADA	
19h00	Coritiba x Vasco
19h30	Botafogo x Corinthians
20h00	Fortaleza x São Paulo
SÉRIE C - 2ª RODADA	
20h00	Ypiranga x Paysandu
LIGA EUROPA - SEMIFINAL	
16h00	Juventus x Sevilla
16h00	Roma x Bayer Leverkusen



## O CASCAVEL SÓ ENTRA EM CAMPO SE VOCÊ TAMBÉM > ENTRAR

### NOVAS CAMISAS 2023

POR APENAS

R\$ 49,90

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Quinta-feira, 11/5/2023 Edição 14.094

## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207553.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207552.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207554.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207557.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207559.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207558.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207556.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207560.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207555.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207551.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207543.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207575.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207573.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207570.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207578.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207581.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207571.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207579.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207572.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207550.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207550.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207546.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207548.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207544.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207549.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207547.

### TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207680.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207564.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207567.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207566.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207569.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207562.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207563.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207565.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207568.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207574.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207577.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207576.

## Utilidade Pública

## VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

## AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ADEMIR BENEDITO CARMELLO torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de 24 árvores p/ construção de dissipador de energia de águas pluviais em APP (utilidade pública - Decreto Mun. 62/23) no Ramal B, s/n, Chácara Tupãssi - Perímetro Urbano - CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand/PR.

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GILVANE MARASCHIN, inscrito no CPF:109.850.169-14, torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Ambiental Simplificada**, para ampliação de atividade de Suinocultura, Unidade de confinamento terminação ,implantada na Linha Cruz Alta, Três Barras do Paraná/PR. Comarca de Catanduvas/PR .Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A J A SOLUÇÕES E ELIMINAÇÃO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Prestação de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas a ser implantada no Estado do Paraná.

## O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBFC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBFC, CNPJ 27.965.729/0001-59, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Fortaleza, 1837, CEP: 85.810-051, Centro - Cascavel, Paraná, no dia 20 de maio de 2023, com início previsto às 10:00h (dez horas), em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.
- 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de 2023-2025.

Cascavel - Paraná, 27/04/2023.

*Bruna Coleraus Silva*  
Presidente

C11221051-E23

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/23 - ATA 007/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45  
Objeto: acréscimo sobre o valor da gasolina e etanol  
Novo valor total: R\$ 251.789,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais).  
Assinaturas: Ahmad Issa e Eloy Celante  
Em, 10 de maio de 2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto para uso em galeria e bueiros do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 04 de agosto de 2022, publicado em 04 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 05 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 05 de agosto de 2022.

Kéli Fátima Trevisol  
Pregoeira

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 para uso de toda frota da Administração Municipal e maquinários cedidos pelo Ciderset, através do termo de cedência.  
Fica alterado o preço constante no Edital de Classificação de 10 de agosto de 2022, publicado em 10 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 11 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 10 de agosto de 2022.  
Supressão no valor do item 01 - Diesel S-10.  
Vera Cruz do Oeste, 10 de maio de 2023.

Kéli Fátima Trevisol  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 01/06/2023 às 10:00 horas, na Sala de Licitações, no endereço acima indicado, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para execução de AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, a ser executada no Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, nas condições fixadas no Edital de Tomada de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAIS.  
O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8035 ou e-mail [compras@veracruz.pr.gov.br](mailto:compras@veracruz.pr.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br).  
Vera Cruz do Oeste, 10 de maio de 2023.

Rosângela da Conceição Romano  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO 023-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11221255-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ C11221221-E23  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023

PROCESSO: Dispensa nº 041/2023  
OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) colchões de solteiro para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cruzati e Unidade de Pronto atendimento - UPA  
ESPÉCIE: Fornecimento  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
CONTRATADO: L C Comercio de Colchões e Artigos de Cama Ltda  
CNPJ DO CONTRATADO: 14.797.406/0001-51  
REPRESENTANTE: Cleci Aparecida Teixeira  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
VALOR DO CONTRATO: R\$2.200,00  
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993  
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de maio de 2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e L C Comercio de Colchões e Artigos de Cama Ltda, Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Arthur Antunes Coimbra Riegel, Fiscal do Contrato - SMSA.  
\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

AAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ nº 13.146.707/0001-52 - NIRE: 41206962618

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data e Local - Aos 05 DE MAIO DE 2023, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social AAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, no Largo São Vicente de Paulo, 1333, 11º andar, sala 116, centro, CEP 85900-215, CNPJ 13.146.707/0001-52. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: ADEMIR ANTONIO RIEDI, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná, CPF 015.476.909-68, e CI RG 651.242-9 - SSPPR, e FLORA MARIA DE OLIVEIRA RIEDI, brasileira, casada, empresária, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná CPF 525.337.949-53 e CI RG 3.104.487-1, SSPPR, Composição da Mesa - Presidente: ADEMIR ANTONIO RIEDI, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná, CPF 015.476.909-68, e CI RG 651.242-9 - SSPPR, Secretária: FLORA MARIA DE OLIVEIRA RIEDI, brasileira, casada, empresária, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná CPF 525.337.949-53 e CI RG 3.104.487-1, SSPPR. Ordem do Dia - Consoante à cláusula Primeira, da alteração do contrato social, registro na Jucepar nº 20117804312, em 10/10/2011, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, que se encontra sem movimento à mais de 3 (três) anos e pela devolução dos bens que foram incorporados através da Segunda Alteração de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), passará a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes, Ademir Antonio Riedi - Presidente e, Flora Maria de Oliveira Riedi - Secretária.

*Ademir Antonio Riedi*  
*Flora Maria de Oliveira Riedi*

1º Tabelionato de Notas  
Tabelão Ana Paula Viana Duarte  
Rua Almirante Barroso, nº 2318 - Centro - Toledo - Pr.  
Fone: (45) 3262-1902 - CEP: 85900-020  
Seio Digital Nº SFTN1rGhJbshUEPuyet1198q  
<https://seio.funaruem.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ADEMIR ANTONIO RIEDI e FLORA MARIA DE OLIVEIRA RIEDI, 104846A, Dou 16, E-mail: R221257RC4760, FURTRAJUS R4636, Selo R52.00, FUNDEF R41.38, R50N R51.07, Total R430.87  
Toledo-Paraná, 08 de maio de 2023  
Em Teste da Verdade  
Alisson Michel Lamb - escrevente

C11221222-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

ANULAÇÃO DE PROCESSO

Dispõe sobre a anulação do Pregão Eletrônico nº 26/2022 dando outras providências.

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Fica anulado o processo citado, em virtude de ajustes no edital.  
A anulação do Processo, desobriga o CISOP a indenização de qualquer espécie.

Esta anulação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel - PR, 10 de maio de 2023.

Gilmair Antônio Cozer  
Pregoeiro do CISOP

C11221223-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 251/2023 de 09.05.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023 de 18.04.2023, destinado a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 011/2023. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: ELETROFEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, com o item n.º 36 no valor de R\$ 323,00 - G DA SILVA DORING com os itens n.º 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no valor de R\$ 152.458,91 - GLOBEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com os itens n.º 12, 13 e 14 no valor de R\$ 17.990,00 - MULTILUZ COMERCIAL LTDA, com o item n.º 11, no valor de R\$ 5.000,00 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA, com os itens n.º 16, 17, 20 e 21 no valor de R\$ 10.393,00 - BALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com os itens n.º 26 e 29 no valor de R\$ 11.948,00 - GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, com os itens n.º 01 e 37 no valor de R\$ 9.441,00 conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 207.553,91 (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023 a 198/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADAS: ELETROFEST IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, G DA SILVA DORING, GLOBEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MULTILUZ COMERCIAL LTDA, ANA PAULA PERIN & CIA LTDA, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 011/2023.  
VALOR: R\$ 207.553,91 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

- RECURSOS:
- 226 - 06.002.15.451.1010.1233.3.90.30.00 - fonte 507;
  - 68 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 - fonte 507;
  - 572 - 09.001.27.812.1073.1560.3.3.90.30.00 - fonte 507;
  - 941 - 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.30.00 - fonte 507;
  - 916 - 17.001.22.661.1012.2258.3.3.90.30.00 - fonte 507;
  - 233 - 06.002.15.452.1010.1235.3.3.90.30.00 - fonte 507;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11221225-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 003/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 3.676,18 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviço de urbanização, galerias, sinalização de trânsito e ensaios, nas seguintes ruas do bairro Santa Fé e Quadra 4A: conforme Contrato FINISA n.º 0610915-80. Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 maio de 2023.

HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11221226-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
FORNECEDOR: TITA UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 21.642.402/0001-60  
REPRESENTANTE: ALAN KENEYD WAIAND  
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.  
VALOR: R\$ 178.725,20 (cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
VALIDADE: 08/05/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64567b9290290> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11221233-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
FORNECEDOR: RAFAEL F. FERNANDES  
CNPJ: 37.992.965/0001-18  
REPRESENTANTE: RAFAEL FRANCISCO FERNANDES  
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.  
VALOR: R\$ 538.213,50 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
VALIDADE: 08/05/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64567c37bbe0> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11221234-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511  
E-mail: [3sricascavel@3sricascavel.com.br](mailto:3sricascavel@3sricascavel.com.br)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade Extraordinária, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF:513.400.119-72), tendo por objeto o seguinte imóvel: "Lote n. 01, com área de 450,00m² da Quadra n. 73 do Loteamento Parque Residencial Clarito, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações- FRENTE: com 15,00m confronta com a rua J: FUNDOS: com 15,00ms confronta com parte do lote nº 22; LADO DIREITO: com 30,00ms confronta com o lote nº 02; e LADO ESQUERDO: com 30,00ms confronta com a rua 07. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº11.599, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, sendo proprietários tabulares INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20); JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91). Considerando que, na qualidade de coproprietário/titular confrontante da Matrícula n. 40.873 deste Serviço, constituído pelo Lote n.22, da Quadra n.73 do Parque Residencial Clarito, não consta sua anuidade quanto ao procedimento retro, com fulcro nos artigos 10, 56º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, fica NOTIFICADO o inteiro teor do procedimento em epígrafe o coproprietário ANIBAL CASTRO, inscrito no CPF:398.022.219-53, podendo o mesmo, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/ 2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerá à disposição do interessado, nesta Serventia no endereço supra, durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio do confrontante ora notificado como presunção legal de anuidade do confrontante, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.  
Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 17 de abril de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 17 de abril de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado - Assinado Digitalmente

Presidência da República  
Ministério Público  
22 de maio de 2023  
Documento Assinado Digitalmente  
ANTONIO ARTUR DE SOUZA  
SAMPAIO  
CPF: 22519858915 - 17/04/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511  
E-mail: [3sricascavel@3sricascavel.com.br](mailto:3sricascavel@3sricascavel.com.br)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade Extraordinária, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF: 513.400.119-72), tendo por objeto o seguinte imóvel: "Lote n. 01, com área de 450,00m² da Quadra n. 73 do Loteamento Parque Residencial Clarito, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações- FRENTE: com 15,00m confronta com a rua J: FUNDOS: com 15,00ms confronta com parte do lote nº 22; LADO DIREITO: com 30,00ms confronta com o lote nº 02; e LADO ESQUERDO: com 30,00ms confronta com a rua 07. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº11.599, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, sendo proprietários tabulares: INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20) e JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91). Considerando que, a atual esposa do senhor José de Freitas, senhora LAUDÍCIA DE JESUS SALES FREITAS, e os seus filhos/herdeiros dos proprietários tabulares não manifestaram sua anuidade quanto ao procedimento retro, com fulcro nos artigos 10, 56º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, ficam NOTIFICADOS o inteiro teor do procedimento em epígrafe: LAUDÍCIA DE JESUS SALES FREITAS (CPF:148.882.888-10); MAGALI APARECIDA DE FREITAS e DELAMAR CRISTIANO DE FREITAS, seus últimos sem qualificação, podendo os mesmos, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/ 2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio dos proprietários tabulares, atual esposa e dos herdeiros, ora notificados, como presunção legal de anuidade dos mesmos, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.  
Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 17 de abril de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 17 de abril de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado - Assinado Digitalmente

Presidência da República  
Ministério Público  
22 de maio de 2023  
Documento Assinado Digitalmente  
ANTONIO ARTUR DE SOUZA  
SAMPAIO  
CPF: 22519858915 - 17/04/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511  
E-mail: [3sricascavel@3sricascavel.com.br](mailto:3sricascavel@3sricascavel.com.br)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento 65/2017 do CNI.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e do artigo 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial os proprietários tabulares INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20); JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91), e herdeiros, e EVENTUAIS INTERESSADOS, que está em trâmite nesta Serventia o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, na modalidade EXTRAORDINÁRIA, protocolado sob n. 183.579 em 13 DE JANEIRO DE 2023; tendo como objeto o imóvel matriculado sob nº 11.599 no 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, cuja titularidade dos direitos pertence a propriedade tabular de INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20); JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91). O procedimento contém os seguintes elementos:  
- REQUERENTE: MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG: 3.781.630-2-SSP/PR e inscrita no CPF 513.400.119-72, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Cisne Branco, 1280, Clarito;  
- IMÓVEL OBJETO: "Lote n. 01, com área de 450,00m² da Quadra n. 73 do Loteamento Parque Residencial Clarito, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações- FRENTE: com 15,00m confronta com a rua J: FUNDOS: com 15,00ms confronta com parte do lote nº 22; LADO DIREITO: com 30,00ms confronta com o lote nº 02; e LADO ESQUERDO: com 30,00ms confronta com a rua 07. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº11.599, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR.  
Todos os elementos legais devidamente autuados, encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia situado na Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15 e 15, Edifício Itapoá, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e obter as informações pertinentes. Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital publicado por duas vezes no Jornal O Paraná. A ausência de impugnação implica em anuidade ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná  
Oficial Monalize Réus Serafim**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

FORMOSA DO OESTE-PR, 05 de Maio de 2023.

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º – DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar IGOR STRUCKER DE OLIVEIRA – ME, CNPJ sob nº 31.179.827/0001-38, referente ao contrato de alienação fiduciária nº C10530950-4, firmado na cidade de Jesuítas-PR, aos 24 de Maio de 2021, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, devidamente registrado no R:14 da Matrícula sob nº. 12.467 – Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao imóvel alienado fiduciariamente: Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 58 da planta do loteamento denominado Cidade e Município de JESUITAS, situados na cidade de Jesuítas, nesta comarca, com a área total de 418,00m², com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. **No Valor total R\$ 56.967,05 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) posicionado em 05/05/2023**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos **ENCARGOS VENCIDOS**, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Monalize Réus Serafim  
Oficial**MANIFESTO DE ASSINATURAS**

Código de validação: 6X6RE-D526K-QVX9G-QUDLH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6X6RE-D526K-QVX9G-QUDLH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CI1221197-E23>**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa para Realizar a Execução de pavimentação poliédrica e meio fio de concreto e implantação de rede de galeria pluvial, na zona rural do município, Conforme Contrato FINISA 0610915-80. Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de maio de 2023.

HORÁRIO: as 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1221227-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 11.138.620/0001-08  
REPRESENTANTE: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
VALOR: R\$ 59.172,50 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
VALIDADE: 03/05/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645b87754a00a> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221230-E23

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná  
Oficial Monalize Réus Serafim**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

FORMOSA DO OESTE-PR, 05 de Maio de 2023.

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º – DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar IGOR STRUCKER DE OLIVEIRA CPF sob nº 037.390.720-67, referente ao contrato de alienação fiduciária nº C10530950-4, firmado na cidade de Jesuítas-PR, aos 24 de Maio de 2021, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, devidamente registrado no R:14 da Matrícula sob nº. 12.467 – Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao imóvel alienado fiduciariamente: Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 58 da planta do loteamento denominado Cidade e Município de JESUITAS, situados na cidade de Jesuítas, nesta comarca, com a área total de 418,00m², com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. **No Valor total R\$ 56.967,05 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) posicionado em 05/05/2023**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos **ENCARGOS VENCIDOS**, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Monalize Réus Serafim  
Oficial**MANIFESTO DE ASSINATURAS**

Código de validação: D92T9-HK2XA-XYX68-EM8YR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D92T9-HK2XA-XYX68-EM8YR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CI1221198-E23>**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 007/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 12.668,30 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviço de urbanização, galerias, sinalização de trânsito e ensaios, nas seguintes ruas dos bairros Renato Lutz, Contrato FINISA n.º 0610915-80 Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de maio de 2023.

HORÁRIO: as 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1221228-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: NILSON ANTUNES  
CNPJ: 19.503.545/0001-49  
REPRESENTANTE: NILSON ANTUNES  
OBJETO: Aquisição de madeira eucalipto em vigas e pranchas, para construção e reforma de pontes em estradas rurais.  
VALOR: R\$ 68.412,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e doze reais).  
VALIDADE: 05/05/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/05/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645ba7660c1fb> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221231-E23

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná  
Oficial Monalize Réus Serafim**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

FORMOSA DO OESTE-PR, 05 de Maio de 2023.

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º – DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar NATIELI CASA SANTA COLOMBO SOUZA SILVA CPF sob nº 100.670.039-07, referente ao contrato de alienação fiduciária nº C10530950-4, firmado na cidade de Jesuítas-PR, aos 24 de Maio de 2021, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, devidamente registrado no R:14 da Matrícula sob nº. 12.467 – Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao imóvel alienado fiduciariamente: Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 58 da planta do loteamento denominado Cidade e Município de JESUITAS, situados na cidade de Jesuítas, nesta comarca, com a área total de 418,00m², com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. **No Valor total R\$ 56.967,05 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) posicionado em 05/05/2023**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos **ENCARGOS VENCIDOS**, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Monalize Réus Serafim  
Oficial**MANIFESTO DE ASSINATURAS**

Código de validação: 5LSZH-7SHXM-BEVNT-PG4X8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5LSZH-7SHXM-BEVNT-PG4X8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CI1221199-E23>**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM ANO/MODELO, 2022/2023, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme Resolução SESA N°730/2022 e Resolução SESA N°254/2022, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 25/05/2023 às 09h00min (NOVE HORAS).LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 10 de maio de 2023.

CI1221229-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: C. M. ORATHES CONFECÇÕES  
CNPJ: 12.824.334/0001-69  
REPRESENTANTE: CAMILA MARIANO ORATHES  
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.  
VALOR: R\$ 122.108,20 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e vinte centavos).  
VALIDADE: 08/05/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645b7acbaacbb> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221232-E23





**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 1 de 46

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 78.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2000 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.535 DE 10 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.498, de 09 de maio de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através de incremento de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Transp. Incremento	2217	Autarquia Municipal de Mobilidade - Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.1662 - Adquirir Ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	50.000.000,00
Transp. Decremento	2365	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.	50.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, através de decremento de recursos orçamentários, do seguinte detalhamento:

Transp. Decremento	2365 <th>Encargos Gerais do Município</th> <th>5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.</th> <th>50.000.000,00</th>	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.	50.000.000,00
			Vínculo: 00693 - Op. Crédito - BRDE	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por artigo compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 11 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 10 de maio de 2023

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 2 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 131/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

**TORNA PÚBLICO**

1. O resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, nos termos do Item 4 do Edital de Abertura de Concurso n.º 104/2023, após análise dos recursos, conforme Anexo I deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA/MUNICIPAL+DE+CASCADEL+729> e <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023>.

1.1. As respostas aos recursos quanto à isenção da taxa de inscrição que não tiveram provimento, ou seja, foram indeferidos, estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA/MUNICIPAL+DE+CASCADEL+729> e <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023>.

2. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for homologado, deverá providenciar a impressão do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma - Anexo IX do Edital de Abertura.

2.1. Para emissão do Boleto Bancário, o candidato deverá acessar o site da Unioeste no endereço eletrônico <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA/MUNICIPAL+DE+CASCADEL+729> clicar em "inscrever-me", e acessar a Área do Candidato, após clicar em "2º Via Boleto", deve então selecionar o cargo ao qual deseja se inscrever, clicar em "Visualizar" para gerar o Boleto e fazer o recolhimento da taxa.

3. Publique-se.

Cascavel/PR, 09 de maio de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 3 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

**OBJETO:** Pavimentação da Estrada Rural São Roque Lopei, no Distrito de Sede Alvorada.

Sessão Pública: 16 de junho de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor total: R\$ 1.395.151,24. O Edital e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 10 de maio de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 3 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 132/2023

No Edital de Concurso n.º 128/2023, de 10 de maio de 2023, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 10/05/2023, edição n.º 3472:

**ONDE SE LÊ:**  
(...)

**Cargos:**

**CARGO: PROFESSOR**  
Especialidade: PROFESSOR  
Função: PROFESSOR  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
123	MADALENA CRISTINA FRANCISCATO FERREIRA FRANCA	3598	ELIMINADO

**LEIA-SE:**  
(...)

**Cargos:**

**CARGO: PROFESSOR**  
Especialidade: PROFESSOR  
Função: PROFESSOR  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
123	MADALENA CRISTINA FRANCISCATO FERREIRA FRANCA	3598	APTO

2. Publique-se.  
Cascavel, 10 de maio de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 4 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 133/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 089/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público n.º 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	Especialidade	Função	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
223	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELLI KOVAL DE OLIVEIRA	181975	APTO

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 15/05/2023 a 17/05/2023
- Posse e exercício no Cargo em: 22/05/2023
- Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023

2. Publique-se.  
Cascavel, 10 de maio de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 5 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de veículo de transporte de carga - tipo van, conforme termo de convênio 1360/2020 - SEDU, para atendimento às atividades da Samucão.

Comunica-se aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do Edital, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se anexada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Seções Fornecedor > Licitações). Cascavel-PR, 10 de maio de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 5 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 125/2023

**Concurso Público 365/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, classificação final e homologação pelos editais de concurso n.º 008/2023, de 05/01/2023, e 069/2023, de 13/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023 e 19/05/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023 a 20/06/2023
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 14h, dia 17/05/2023 (para o cargo de Monitor de Biblioteca);  
Início às 09h, dia 19/05/2023 (para o cargo de Professor de Educação Infantil);  
Início às 14h, dia 19/05/2023 (para o cargo de Agente de Apoio).

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentos:  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).  
Horário: Início às 14h, dia 19/06/2023 (Escolha de Vaga p/ Monitores de Biblioteca);  
Início às 08h30, dia 20/06/2023 (Escolha de Vaga p/ Professores de Educação Infantil).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 6 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 125/2023

**Concurso Público 83/2018**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 083/2018,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: A partir das 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavap (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
Horário: Início às 08h30.

**Candidatos Convocados:**

**CARGO/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO**  
Tipo da Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
195º	KEYSE CAROLINE DA COSTA	**70503**	131
205º	KAMILLY MACIEL DA SILVA	**03974**	6729

**CARGO/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO**  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
196º	PEDRO AUGUSTO RIESS DE OLIVEIRA FILHO	**73805**	2038
197º	EMANUELE BORGES CERVI	**45312**	12475
198º	FERNANDA DE OLIVEIRA	**99392**	3074
199º	VITORIA ERACLIDES BARBOZA	**41844**	3209
200º	CAROLYNE BORATO	**42245**	1492
201º	GUSTAVO MIGUEL PEREIRA	**8134**	1811
202º	GABRIEL AIRES	**71837**	9487
203º	PAAMELA ALBRANQUES CORDEIRO DE FREITAS	**09933**	4256
204º	VALDECIR RIBEIRO DE SOUZA FILHO	**66371**	12281
206º	AMANDA DEZAN BORSATTI	**82314**	6977
207º	ANA CAROLINA GREGOLIN PADILHA	**83923**	13218
208º	JOSIANE CRISTINA PEREIRA	**89576**	2486
209º	NADINE TAINA LEITE DIAS	**82429**	9697
210º	VINICIUS CARMINATI	**99169**	2002
211º	GEAN LUCAS BARRETO WIEBBELLING	**19067**	5214
212º	KAYARI SCHAEPLER	**06738**	6731
213º	IGOR HENRIQUE M SANTOS	**21378**	9088
214º	BRENDA MARCONDES DE AZEVEDO	**49514**	10511
215º	CLARICE TEREZINHA KRUTLI	**2841**	12585
216º	LEONILDA LOURES DA ROCHA	**7856**	2077
217º	QUELI CAMILO DE SOUZA	**929**	5961
218º	KATIA BUENO DE SOUZA	**89699**	10147
219º	SHEILA GONZALEZ NEGRAO	**3887**	12860
220º	MARILDA DE ARAUJO BRANCO	**84424**	10820
221º	ANDRESSA LEITE DE SOUZA	**07837**	130
222º	LARISSA LAIS STOLARZ	**68714**	5400
223º	LARYSSA ISABELLA DA SILVA MELO	**28635**	7796

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 7 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 125/2023

**Cargo/Especialidade/Função: MONITOR DE BIBLIOTECA**  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1º	JULIO CESAR KIPPEL LIBERATO	**453**	13734
2º	JAOUELINE DE ARAUJO	**97049**	3139
3º	PATRICIA FREITAS FAGUNDES	**43005**	4459
4º	MARINÉS GIRARDELLO	**3299**	12258

**Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Tipo da Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
51º	MEYRE DOS SANTOS ANDRADE	**74758**	9402

**Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
47º	CEOLI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	**9583**	7497
48º	LUANE MACHADO ALVES	**60800**	2657
49º	CINTIA MARA LINCK NOVAKOSKI	**067**	3613
50º	LUCIMARA DA SILVA	**35309**	38
52º	SUELEN LEITE VIEIRA	**55643**	1221
53º	ENIANDRA CHRISTI IURCZAKI GUTH	**42884**	8007
54º	ELZA DOS SANTOS BORGES	**4215**	2079
55º	DEBORA ALINE GROSSELI	**52597**	1721
56º	ANA PAULA GAVIL MANTOVANI	**9666**	1065
57º	SAMARA CRISTINA SPERLING DA ROCHA	**72779**	7106
58º	CANDIDA CARER	**620**	3163
59º	ALINE BAQUETA DE CAMARGO	**38948**	3157
60º	CARMEM APARECIDA MANICA	**6723**	6875

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do comprovante da votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.trfpr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certificacoes/culacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de

Cascavel, 28 de abril de 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 8 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 125/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 028/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, sediada à Rua Barão de Cascalho, n.º 500, Sala A, Centro, Limeira/SP, CEP 13.480-770, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mateus Rodrigues Pereira.

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cones e barreiras plásticas para sinalização de obras em vias do perímetro urbano do Município de Cascavel.

**Comforme descrito abaixo:**

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	CONE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL EMPILHÁVEL LARANJA COM FAIXAS BRANCAS REFLEXIVAS	PLASTCOR	UND	50	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00

Valor Total: R\$ 3.151,00 (três mil e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 05 de maio de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Mateus Rodrigues Pereira

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 9 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edital de Concurso N.º 120/2023

**Concurso Público 83/2018**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 083/2018,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: A partir das 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavap (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
Horário: Início às 08h30.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 10 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 120/2023

Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - CANADA  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23º	SABRINA APARECIDA CARVALHO	**21769**	23134

Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
119º	ROSELEIA SILVA MACHADO	**02279**	21076
222º	JUCILENE LOPES AQUINO	**38167**	23235
251º	JOSIELE GONCALVES PINNO	**42028**	20388
273º	FRANCIELE DE ABREU	**8492**	22953

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- (CARGO ACS) Comprovante de residência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018
- (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 11 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 120/2023

Pag 3 / 3

Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 15.950 de 2020, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização n.º 12.020/2022.

EMPRESA: Nelson Ferrari Elet  
CNPJ: 24.858.617/0001-25  
Prazo eletrônico n.º: 09/02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamentos em internamento hospitalar dos acidentados e/ou isolamento de pessoa com suspeita ou contaminada por vírus decorrente da situação de pandemia.

ENQUADRAMENTO: 1) Multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel por 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no §4º do art. 8º da Lei Federal n.º 12.846/2013, art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 30 do Decreto Municipal n.º 15.950/2020

Cascavel, 08 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 12 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 121/2023

Pag 1 / 3

**Concurso Público 62/2020**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).  
Secretaria de Assistência Social - SESAO (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: A partir das 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavil (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
Horário: Início às 08h30.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 13 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 121/2023

Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
89º	CIRIANA BRUNA WINCK	**40749**	7227
90º	TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	**93402**	11362
91º	AMANDA ANICHESKI	**07135**	9023

Cargo/Especialidade/Função: DENTISTA 40 HORAS  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25º	CARLOS HENRIQUE GASPARINI	**41784**	7016

Cargo/Especialidade/Função: FARMACÊUTICO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
9º	CAIO RICARDO EICH	**07539**	12304

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
132º	CARLOS LEANDRO CARTOBEI DE OLIVEIRA PEREIRA	**8082**	5840
133º	MARIANA NOLETO ARRUDA	**326**	9188
134º	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	**67883**	11548
135º	CARLA SCUDERI	**24978**	11790
136º	LARISSA TSUKUDA	**5887**	4371
137º	EVERSON LUIS KLASSMANN	**4134**	11383
138º	JANAINA DE LIMA FOGAÇA	**6274**	13261
139º	VICTOR AUGUSTO MARTINS	**8910**	11270
140º	EDUARDA PETSCH	**15056**	11251
141º	SAID MOUHANNA	**1978**	9047
142º	GABRIELA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	**5415**	10547
143º	MAURICIO PIEKALA	**795680**	12867
144º	RINALDO ANDREUCCI DE SOUZA JUNIOR	**46984**	10212
145º	VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA	**0157278**	6427
16º	JACKSON DANRIEL BALBINOT	**77626**	4427
17º	ISRAEL GONCALVES DE CARVALHO FILHO	**0397**	11742
19º	SABRAEL TORRES DOS SANTOS	**9037969**	9416
22º	SUZAN VIVIANI GOMES DE LUCENA	**84**	6207
42º	FRANCIS HARUHI MURAOKA	**8201**	7986

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 14 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 121/2023

Pag 3 / 3

Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);

- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 15 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023

Pag 1 / 4

**Concurso Público 365/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, classificação final e homologação pelos editais de concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, e 069/2023, de 13/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023 (Cargos Saúde; exceto Agente Funerário e Engenheiro Agrônomo)
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 09h (para o cargo de Administrador Hospitalar) / Início às 14h (para os demais cargos).

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: A partir das 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavil (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
Horário: Início às 08h30.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 16 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023

Pag 2 / 4

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
4º	RAFAEL JULIANO DONIN VILLACA	**7724**	11780

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25º	CLEVERSON DE AGUIAR SOUZA	**5731**	12639
26º	EMILY CECILIA WESCHERHORNSEN	**68530**	1903
27º	GABRIEL OLIVEIRA MARENGÃO	**14911**	3699

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE FUNERÁRIO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3º	ANA CAROLINA FORNARI BORGES DE CARVALHO	**0665**	12731

Cargo/Especialidade/Função: ANALISTA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1º	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	**69702**	12036

Cargo/Especialidade/Função: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5º	SUELI BATISTA DA SILVA	**4391**	2998

Cargo/Especialidade/Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
2º	LIDIANY TROMBINI DANTAS	**80762**	8

Cargo/Especialidade/Função: FONOAUDIÓLOGO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
4º	ISABELLE DALL ASTA KRUGER	**0331**	2143

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3º	ALINE KRAMPPE PERES	**1193**	3743
4º	LUJANA NASCIMENTO ALENCAR TEIXEIRA	**442**	6903

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CNH;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 17 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023

Pag 3 / 4

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5º	JEAN CARLOS BROETTO BISINELLA	**8786**	8863
6º	DEBORAH FRANZ MACCARI	**9559**	11775

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CNH;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
11 de maio de 2023 - Página 18 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023

Pag 4 / 4

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

O Município de Cascavel,

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 19 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 123/2023

Concurso Público 189/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 189/2018.

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023  
 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023  
 3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023  
 4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
 1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023  
 2. Escolha de Vaga: 19/06/2023  
 3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023  
 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
**Avaliação Psicológica:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
 Horário: início às 14h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentos e Escolha de Vaga:**  
 Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos); às 14h00 (Escolha de Vaga).

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
 Horário: início às 08h30.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 22 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 124/2023

Concurso Público 62/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 62/2020.

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 62/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023  
 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023  
 3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023  
 4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
 1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023  
 2. Escolha de Vaga: 19/06/2023  
 3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023  
 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
**Avaliação Psicológica:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
 Horário: início às 14h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentos e Escolha de Vaga:**  
 Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos); às 14h00 (Escolha de Vaga).

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
 Horário: início às 08h30.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 25 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022. Considerando a decisão judicial exarada nos Autos n.º 0002678-96/2023, 8.16.0021, qual determina a anulação das questões de n.º 38, 39 e 40 (trinta e oito, trinta e nove e quarenta) da prova aplicada para o cargo de Professor no âmbito do Edital n.º 365/2022, bem como atribuição de pontuação adequada a todos os candidatos e a consequente reclassificação que dela resultar.

**TORNA PÚBLICO**

1. O aproveitamento da etapa já concluída no edital de concurso n.º 016/2023 especificamente para o cargo de Professor, sendo ele, Avaliação Psicológica.

2. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Abertura n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 074/2023, de 15/03/2023, para o prosseguimento das Etapas contidas nos cronogramas abaixo.

**CARGO: PROFESSOR**  
 Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
153º	JULIANA MORETTI FRANCO	**736**	3092
154º	GABRIELA UTZIG	**47039**	7607
155º	LEAMAR SALETE ALVES DIAS*	**9238**	10780
156º	ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	**70627**	6984
157º	VONETE JACOB	**2446**	154
158º	VANESSA LUNARDI SANTOS HOFFMANN	**8834**	1916
159º	EMANUELLE ALINE IUNG TELES QUEVEDO	**81280**	10031
160º	LUCAS GABRIEL RECH	**70538**	8699
161º	ESTER DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**0120819**	685
162º	PAULA CAROLINE ORTEGA TEIXEIRA OLIVEIRA	**7441331**	5045
163º	ALESSANDRA LIMA AMMA	**3236**	1064
164º	THAIS CRISTINA OLIVEIRA NENEVE	**49050**	7283
165º	DAIANE CRISTINA GONCALVES	**6352**	443
166º	BRUNA CARLA FELIPE	**81242**	12068
167º	SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA	**54157**	5012
168º	MICHEL FRANCISCO LINS	**6918**	301
169º	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	**7978**	211
170º	VANILDES DA SILVA BORGES	**5639**	7154
171º	JULIAN MONIKE NAZARIO SCOLARO	**4607**	10784
172º	BRUNA GOULART HIROTA	**81156**	1204
173º	EDIMARA ZANATTA	**6091**	6624
174º	GESILAINÉ RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	**9057**	4391
175º	CLAUDIA SIMONE BEZERRA	**26116**	5932
176º	ANDREIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	**6824**	3187
177º	INDIANARA PRISCILA DOS SANTOS	**99486**	9813

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 20 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 123/2023

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
81º	FLAVIANE PINHEIRO DA COSTA	**5151**	27025
82º	INDILIA SIMÕES SOTARELLI LEMOS	**80122**	27003
83º	EDUARDO CAMPANHA PEREIRA	**39694**	25491
84º	FELIPE PROENÇA MATOS	**64011**	25747
85º	LUIZ FELIPE NESI NASCIMENTO	**70636**	25115
86º	RAFAEL REJES COELHO	**59720**	25938
87º	RUBENS CARVALHO VIEIRA	**70203**	27605

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao/quitacao-eleitoral/>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 23 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 124/2023

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
22º	THAYLLY GABRIELY ZANIOLO PEREIRA	**15833**	4196
23º	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CARDOSO	**13313**	1820
24º	PAULO ALEXANDRE MELINQUE BORGES	**43742**	13492
25º	RAFAEL REJES COELHO	**59726**	5170
26º	SAMUEL VILACA TELLES	**22927**	935
27º	PATRICIA DE TOLEDO PIZA	**9380**	10033

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao/quitacao-eleitoral/>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 26 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
178º	ANA CLAUDIA VILAS BOAS DA SILVA	**8677**	12362
179º	ISABELA MACHKE PEREIRA	**81205**	2958
180º	ANA CAROLINA MINSKI	**17486**	6167
181º	FERNANDA SALLA BRANDINI	**96817**	1253
182º	GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK	**47813**	2116
183º	ATAIR JOSÉ BERNARDINO DE JESUS	**17388**	2537
184º	ROSEMAR DE OLIVEIRA DE JESUS DASSOLER	**9111**	3651
185º	ADRIANA APARECIDA DE PAIVA	**3864**	856
186º	JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA NARCIZO	**65687**	4620
187º	JULIANA TISATTO	**4031**	9268
188º	KASSIA CAMILA GONCALVES	**102113**	8959
189º	MAIKON LUCIANO REON	**2298**	4210
190º	MARIA APARECIDA MARCOMINI	**8190**	7056
191º	NAYARA ROTESKI	**92479**	9771
192º	GISLENE CRESCENCIO MONTEIRO	**8162**	2167
193º	JEOICIA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	**947946**	7145
194º	DANIEL RAQUEL GHIROTTI DOS SANTOS	**4038**	10039
195º	ROSENEIA DE SOUZA PEDRO*	**326**	2276
196º	ELISIA MARIA SULSARSKI	**4247**	7720
197º	JOICE SABINO JANDREY	**89671**	1087
198º	QUELI JANAINA ACKER STEIN	**19605**	8166
199º	CLEYTON LEITE FICHER	**12740**	7300
200º	JAQUELINE LAZAROTO	**07917**	8453
201º	MONICA VIEIRA	**31098**	845
202º	JENIFF CAVALCANTE SILVA*	**2652**	1459
203º	ELISANGELA CRISTINA SIMONI	**5039**	3408
204º	JANAINA FAGUNDES FALCIONI	**08044**	695
205º	DEBORA CRISTINA DE LIMA VALERO	**03090**	4299
206º	WALKIRIA ENDLICH	**6715**	603
207º	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BERTONI	**3548**	5338
208º	THAMIREIS LIANE GRIEBELER	**1960**	6482
209º	VIVIANE CAVALHEIRO	**97711**	2793
210º	ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO*	**6882**	11555
211º	KACIA FRANCIELI PRADA	**2679**	11600
212º	DENISE ZANDER HOSSEL	**4781**	4323
213º	FABIANE DESTRA CORDEIRO	**2315**	97
214º	DEBORA CRISTINA SANCHES PEREIRA	**33876**	12422
215º	VIVIANE BONATO MOTTA ASFORA	**01198**	10386
216º	SIRLENE MARTINS GARCIA DEGRANDE COSTA	**6659**	868
217º	ADEZIO FURIATTO	**6054**	3881
218º	JAIOME RAFAEL DA SILVA	**80888**	10346
219º	CARLA RAMOS DE PAULA	**33109**	11078
220º	BRUNO JOSÉ GOMES	**73263**	10727
221º	MARCIANA MOREIRA FERREIRA	**31916**	2997
222º	ERICA TAKAHASHI	**0515**	2810
223º	FABIANA ZAVONI SCOTTON	**7508**	2726

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 21 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 123/2023

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONCURSO N.º 119/2023**

Fica alterado o local do Treinamento de Segurança do Trabalho dos Editais de Convocação n.º 083/2023, 084/2023, 085/2023, 087/2023, 088/2023, 089/2023, 090/2023, 100/2023, 101/2023 e 102/2023, publicados no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 25/03/2023, 31/03/2023 e 15/04/2023, edições n.º 3435, 3439 e 3452, e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 25 e 26/03/2023, 31/03/2023 e 15 e 16/04/2023, edições n.º 14.064, 14.068 e 14.078, respectivamente, sendo que os candidatos devem comparecer no local e horário abaixo estabelecido:

**Treinamento e Segurança do Trabalho:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, 5.000 - Centro).  
 Horário: início às 08h30 (Audiência).

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 26 de abril de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 24 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 124/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 242/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 011/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, sediada à Angelo Strada, 404, Barracão 2, Área Industrial Sul, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Amarildo Palm Henrique.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de caixas de papelão, caixas plásticas, paletes e sacos plásticos a serem utilizados pelos Setores de Almoanado de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COR PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, GRAMATURA APROXIMADA 550.	ECOCO	UND	2.625,	R\$ 7,41	R\$ 19.451,25
2	CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COR PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, GRAMATURA APROXIMADA 550.	ECOCO	UND	875,	R\$ 7,41	R\$ 6.483,75

Valor Total: R\$ 25.935,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 08 de maio de 2023.  
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
 Amarildo Palm Henrique

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 27 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
225º	JOVANE SEIMETZ FRIZON	**5006**	3655
226º	LUANA DOS SANTOS COLACO	**69109**	829
227º	MARCOS SOARES DA SILVA	**3308**	6632
228º	ROSILENE DE OLIVEIRA	**48885**	1245
229º	AMANDA CAROLINA CASADO	**89752**	2062
230º	PAMELA DOS ANJOS NEVES	**77833**	9196
231º	NAIARA CRISTINA BANDEIRA	**30890**	10127

3. Os candidatos relacionados no item 2 deverão comparecer para as etapas conforme segue:

**CANDIDATOS TABELA 01** (anteriormente convocados pelo edital nº 16/2023)  
 Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL  
 1. Ciência do resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar o Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023  
 2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023  
 3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
 1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023  
 2. Escolha de Vaga: 19/06/2023  
 3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023  
 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentos e Escolha de Vaga:**  
 Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos) / 08h30 (Escolha de Vaga).

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
 Horário: início às 08h30.

**TABELA**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 28 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023  
**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
 1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023  
 2. Escolha da Vaga: 21/06/2023  
 3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023  
 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

**Locais e Horários:**  
**Avaliação Psicológica:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1.º andar, Sala de Capacitação.  
 Horário: Início às 09h, dia 18/06/2023 (candidatos classificação n.º 153 a 185);  
 Início às 14h, dia 18/06/2023 (candidatos classificação n.º 186 a 215);  
 Início às 09h, dia 19/06/2023 (candidatos classificação n.º 216 a 231).

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentos e Escolha de Vaga:**  
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).  
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos) / 08h30 (Escolha de Vaga).

**Treino de Segurança do Trabalho:**  
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).  
 Horário: Início às 08h30.

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
155ª	LEAMAR SALETE ALVES DIAS	**9238**	10780
195ª	ROSENEIA DE SOUZA PEDRO	**326**	2276
202ª	JENIFER CAVALCANTE SILVA	**2852**	1459
210ª	ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO	**6882**	11555

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 29 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
153ª	JULIANA MORETTI FRANCO	**738**	3092
154ª	GABRIELA UZTIG	**47039**	7607
156ª	ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	**70627**	6984
158ª	VANESSA LINARDI SANTOS HOFFMANN	**8834**	1916
159ª	EMANUELE ALINE LUNA TELES QUEVEDO	**81280**	10031
160ª	LUCAS GABRIEL RECH	**70538**	8699
161ª	ESTER DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**0120819**	685
162ª	PAULA CAROLINE FERREIRA TEIXEIRA OLIVEIRA	**7441331**	5045
163ª	ALESSANDRA LIMA AMMA	**3236**	1064

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 30 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
164ª	THAIS CRISTINA OLIVEIRA NENEVE	**49050**	7283
165ª	DAIANE CRISTINA GONCALVES	**6352**	443
167ª	SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA	**54157**	5012
168ª	MICHEL FRANCISCO LINS	**6918**	301
170ª	VANILDES DA SILVA BORGES	**5839**	7154
171ª	JULIAN MONIK NAZARIO SCOLARO	**4607**	10784
172ª	BRUNA SOULART HIROTA	**81156**	1204
173ª	EDIMARA ZANATTA	**6091**	6624
174ª	GESILAINÉ RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	**9057**	4391
175ª	CLAUDIA SIMONE BEZERRA	**28116**	5932
176ª	ANDREA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	**8624**	3187
177ª	INDIANARA PRISCILA DOS SANTOS	**98486**	8913
178ª	ANA CLAUDIA VILAS BOAS DA SILVA	**8677**	12362
179ª	ISABELA MACHKE PEREIRA	**61205**	2958
180ª	ANA CAROLINA MINSKI	**71486**	6167
181ª	FERNANDA SALLA BRANDINI	**98817**	1253
182ª	GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK	**47813**	2116
183ª	ATAIR JOSE BERNARDINO DE JESUS	**13788**	2537
184ª	ROSEMARY DE OLIVEIRA DE JESUS DASSOLER	**9191**	3651
185ª	ADRIANA APARECIDA DE PAIVA	**3864**	855
186ª	JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA NARCIZO	**85587**	4820
187ª	JULIANA TISATTO	**4031**	9268
188ª	KASSIA CAMILA GONCALVES	**102113**	8959
189ª	MAIKON LUCIANO REOLON	**2298**	4210
190ª	MARIA APARECIDA MARCOMINI	**8190**	7056
191ª	MAYARA ROTESI	**92479**	9771
192ª	GISELENE GREGENCIO MONTEIRO	**8162**	2157
193ª	JEGICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	**847948**	7145
194ª	DANIELY RAQUEL GHIROTTI DOS SANTOS	**4247**	720
196ª	ELISIA MARIA SALSARSKI	**4247**	10039
197ª	JOICE SABINO JANDREY	**89671**	7087
198ª	QUELI JANAINA ACKER STEIN	**19605**	8166
199ª	CLEYTON LEITE FICHER	**12740**	7300
200ª	JAQUELINE LAZAROTO	**07917**	8453
201ª	MONICA VIEIRA	**31098**	845
203ª	ELISANGELA CRISTINA SIMON	**33109**	845
204ª	JANAINA FAGUNDES FALCIONI	**6039**	3408
205ª	DEBORA CRISTINA DE LIMA VALERO	**08044**	695
206ª	WALKIRIA ENDLICH	**0399**	4299
207ª	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BERTONI	**071**	603
208ª	THAMIRES LIANE GRIEBLER	**3548**	5338
209ª	MIVIANE CAVALHEIRO	**1960**	6482
211ª	KACIA FRANCIELLI PRADA	**9771**	2793
212ª	DENISE ZANDER HOSSSEL	**2678**	11800
213ª	FABIANE DESTRI CORDEIRO	**4761**	4323
214ª	DEBORA CRISTINA SANCHES PEREIRA	**2315**	97
		**33876**	12422

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 31 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto de Pé;  
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://jfr.jus.br), da(s) região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Portaria N.º 674/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1.º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 244/2023 - GAB, de 23/02/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 014/2023, de 23/01/2023, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

**RESOLUÇÃO N.º 030/2023**  
 NOME: JOSIANE CONCEIÇÃO  
 INSCRIÇÃO: 25076

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 27 de abril de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 32 de 46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 030/2023**

**APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021, e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária realizada em 10/05/2023 conforme dispõe a Resolução nº 019/2023 - CMDCA, e

**CONSIDERANDO** a prioridade absoluta na formulação e no apoio às políticas públicas e ações voltadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que ESTABELECE os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº 076/2022.

**RESOLVE**

Art. 1.º - **APROVAR e TORNAR PÚBLICO** o Edital de Análise e aprovação de Planos de Trabalho e Aplicação voltados ao atendimento à criança e ao adolescente executado por Unidades Governamentais no Município de Cascavel, devidamente habilitadas junto ao CMDCA, mediante a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) em conformidade com a Resolução nº 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Art. 2.º - **PENSAR** a publicação dos anexos dispostos no Edital aprovado por esta Resolução, os quais serão disponibilizados no site "Assistir Vídeos", <https://www.assistirvideos.com.br/>.

Art. 3.º - O Edital 001/2023, anexo a esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de maio de 2023.

MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013  
 3637904

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
 Dados: 2023.05.11 13:19:02Z

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**EDITAL Nº 001/2023**  
**ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE UNIDADES GOVERNAMENTAIS, COM VISTAS À MELHORIA DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**

**I - DO OBJETO**

Art. 1.º. O presente instrumento visa regulamentar e publicar procedimentos para apresentação de Planos de Trabalho, por Unidades Governamentais, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes mediante a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) em conformidade com a Resolução CMDCA nº 019/2023, pelo período de até 18 (dezoito) meses.

Art. 2.º. Poderão apresentar proposta de Plano de Trabalho as Unidades Governamentais com programas inscritos no CMDCA no mínimo há 01 (um) ano.

**II - DO PRAZO**

Art. 3.º. As Secretarias Municipais terão o prazo para protocolar o Plano de Trabalho e Aplicação junto ao CMDCA por meio de Ofício conforme modelo constante no Anexo I, até a data de 19/06/2023, no horário de funcionamento do Órgão.

Art. 4.º. O prazo para apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação junto ao CMDCA poderá ser prorrogado pelo CMDCA em virtude de interesse público.

Art. 5.º. Nos casos que haja previsão de despesas com equipamentos e material permanente o Plano de Trabalho e Aplicação deverá ser acompanhado do MAPA DE PREÇOS, modelo constante no Anexo III a este Edital.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 33 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

Art. 5.º. Será emitido pelo CMDCA um protocolo de recebimento.

**III - DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO**

Art. 6.º. O Plano de Trabalho e Aplicação deverá estar em consonância com os requisitos deste Edital, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 7.º. O Plano de Trabalho e Aplicação apresentado deverá ter como beneficiários de forma direta e indireta a criança e o adolescente em consonância com o regime de atendimento inscrito no CMDCA.

Art. 8.º. Por meio do Plano de Trabalho e Aplicação deverá ser apresentado o detalhamento da proposta.

Art. 9.º. O Plano de Trabalho e Aplicação deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:  
 a) A descrição da realidade do objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas.  
 b) Identificação do objeto a ser executado.  
 c) A forma de execução das ações.  
 d) A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas.  
 e) A forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.  
 f) A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.  
 g) As despesas a serem realizadas na execução das ações, a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.  
 h) O valor do Plano de Aplicação dos recursos.  
 i) A previsão de duração da execução do objeto.  
 j) A previsão de despesas no Plano de Aplicação deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, podendo ser solicitado pela Comissão do CMDCA cotações para aferir os valores propostos.  
 Art. 11. Durante a execução das despesas previstas no Plano de Aplicação deverá ser observado o valor total para cada elemento de despesa, devendo obrigatoriamente realizar a aquisição dos itens previstos, respeitando o valor disponível para cada elemento de despesa.

Art. 12. A vigência do Plano de Trabalho e Aplicação será de até 18 (dezoito) meses.

**IV - DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO**

Art. 13. O Plano de Trabalho deverá demonstrar compatibilidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), e o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA (2019 -2024), dentre outras normativas e orientações específicas conforme o regime de atendimento.

Art. 14. Deverá apresentar ainda condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta de trabalho, bem como instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

Art. 15. Os Planos de Trabalho devem estar em consonância com o tipo de regime de atendimento do Programa inscrito no CMDCA.

Art. 16. **Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar:** Tem por principal ator a família. A orientação se refere à ajuda não material à família como informação, atendimento psicossocial, jurídico e econômico. Já o apoio diz respeito à ajuda material: auxílios e benefícios materiais e/ou em pecúnia. No artigo 227 da Constituição, vemos que todo que é direito da criança e do adolescente deve ser considerado dever da família, da sociedade e do Estado. A família, portanto, deve ser vista como o primeiro círculo de proteção de sua descendência. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).  
 a) Na falta ou carência de recursos materiais, a família "deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio". Temos, aí, bem caracterizada a ajuda material à família. As famílias, porém, não necessitam apenas de ajuda material, elas precisam também de recursos materiais com a proposta de trabalho. Deve-se buscar a promoção da família, com o desenvolvimento de ações como:  
 c.1. por informação adequada às famílias acerca de seus direitos e de como agir no sentido de exercê-los;  
 c.2. encaminhar as pessoas para serviços de atendimento prestados por outras organizações governamentais e não-governamentais existentes no Município ou na região;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 34 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

c.3. orientar, individualmente ou em grupos, as famílias em suas dificuldades pessoais, econômicas, sociais e profissionais, de modo a ajudá-las a compreender melhor sua situação e buscar saídas;  
 c.4. prestar ajuda material ou financeira, quando necessário, ou - o que é mais recomendável - encaminhar as pessoas a outros programas, quando estes existirem no Município;  
 c.5. promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e afetivos, relacionamento dos pais com filhos em situação de risco, participação comunitária, planejamento de vida e outros, nessa linha;  
 c.6. desenvolver, pela mídia, programas educativos e campanhas destinadas a instalar conhecimentos e valores na consciência social, de modo a favorecer o desenvolvimento de atitudes propícias à melhoria da qualidade do convívio familiar. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).

Art. 17. **Regime de Apoio Sociocultural em Meio Aberto:** O trabalho social e educativo dirigido à crianças e adolescentes, desenvolvido na comunidade, é um poderoso instrumento de garantia às crianças e aos adolescentes ao direito à convivência familiar e comunitária:  
 a) Pode servir de retaguarda tanto à execução de medidas protetivas, quanto das medidas socioeducativas. Trata-se de uma forma mais difundida de atenção à população infanto-juvenil nos âmbitos da família e da escola, buscando o equilíbrio para a ausência de uma política de família e, também, para as fragilidades do sistema de ensino, a fim de evitar que grande parte dessa população fique exposta às chamadas situações de risco pessoal e social. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).  
 b) Caracteriza-se pela sua forma de inserção complementar à atuação da família e da escola. Em termos de conteúdo, suas ações se dão nas áreas de reforço escolar, apoio nutricional, preparação para o trabalho, esportes, atividades artístico-culturais, educação para a saúde, para o meio ambiente, para a cidadania e assim por diante. Sua missão é formar, com a escola e a família, o tripé da proteção integral à criança e ao adolescente: família, escola e comunidade. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).  
 Art. 18. **Regime de Acolhimento Institucional e Familiar:** O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (artigo 101, § 1º ECA)  
 a) Conforme artigo 92 do ECA, as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:  
 a.1. preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;  
 a.2. integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem e/ou extensa;  
 a.3. atendimento personalizado e em pequenos grupos;  
 a.4. desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;  
 a.5. não desmembramento de grupos de irmãos;  
 a.6. evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrangidos;  
 a.7. participação na vida da comunidade local;  
 a.8. preparação gradativa para o desligamento;  
 a.9. participação de pessoas da comunidade no processo educativo.  
 Art. 19. Além do Estatuto da Criança e do Adolescente deverão ser respeitadas demais normas que parametrizam e orientam a execução do regime/serviço de acolhimento institucional ou familiar como: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009, Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes, entre outros.

Art. 20. O limite de valores a serem financiados pelo FIA Municipal para execução de Plano de Trabalhos apresentados pela Administração Pública Municipal-Unidades Governamentais estão condicionados com o disposto na Tabela abaixo

LINHAS DE FINANCIAMENTO	VALOR
Política Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	R\$300.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 35 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

Política Municipal de Assistência Social - Aperfeiçoamento do Núcleo de Informática do Centro da Juventude e do CEU e SCFV	R\$340.000,00
Política Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (ações de prevenção à violação de direitos)	R\$150.000,00
Política Municipal de Saúde	R\$ 200.000,00
Política Municipal de Cultura	R\$ 20.000,00
Política Municipal de Educação - Programa de Evação Escolar	R\$70.000,00
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 1.080.000,00</b>

Art. 21. Caberá a cada Secretaria Municipal responsável pela respectiva política de atendimento, e na representação de seu Gestor, encaminhar o número de Plano de Trabalhos que achar necessário respeitando o valor máximo de financiamento por área/política de atendimento

**Parágrafo Único:** A Unidade ou as Unidades Governamentais a serem contempladas com o recurso deverão estar devidamente inscritas junto ao CMDCA há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 22. A quantidade de Plano de Trabalhos aprovados pelo CMDCA respeitará o montante financeiro disponível para cada área/política de atendimento.

Art. 23. Todas as despesas deverão ser utilizadas para satisfação de seu objeto, sendo admitidas as despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 24. As recursos poderão ser utilizados para a cobertura dos itens de despesa abaixo relacionados:  
 a) Custeio:  
 a.1. pagamento de serviços terceiros (Pessoa Jurídica e Pessoa Física), somente nos casos em que a legislação vigente expressamente autorizar a contratação;  
 a.2. material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e escritório, material pedagógico, material de higiene pessoal e limpeza, etc.);  
 b) Investimento:  
 b.1. mobiliário;  
 b.2. equipamento;  
 b.3. aquisição de veículo para transporte de crianças, adolescentes e famílias em atividades e uso da equipe técnica;

Art. 25. Para despesas com aquisição de equipamento e material permanente deverá ser apresentado MAPA DE PREÇOS, conforme modelo constante no Anexo III.

Art. 26. As despesas previstas no Plano de Aplicação deverão estar diretamente correlacionadas com a execução das metas e atividades.

**VII - DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO**

Art. 27. A vigência do Plano de Trabalho será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser reprogramado eventual saldo para até 12 (doze) meses, mediante solicitação de aditivo de prazo devidamente justificado pela Unidade proponente.

Art. 28. Os recursos deliberados para Unidades Governamentais que eventualmente não forem executados ao final de 30 (trinta) meses deverão ser devolvidos ao FIA Municipal.

**VII - DA COMISSÃO QUE REALIZARÁ A ANÁLISE E APROVAÇÃO**

Art. 29. Os Planos de Trabalho e Aplicação apresentados serão analisados e aprovados pela Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA do CMDCA.

Art. 30. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações ou para esclarecer dúvidas e omissões, bem como solicitar à Proponente ajustes e complementações de informações no Plano de Trabalho e Aplicação. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 31. A Comissão deverá analisar e aprovar os Planos de Trabalho e Aplicação, de acordo com os requisitos deste Edital, respeitando o limite de valor disponível para cada área/política de atendimento.

Art. 32. Caberá a Comissão emitir parecer a ser deliberado pela plenária do CMDCA, o qual deverá se manifestar, pelo menos:

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 36 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023**

a) se a realidade apresentada no projeto possui nexo com as atividades e metas propostas;  
 b) se o projeto está de acordo com os aspectos essenciais da política da criança e do adolescente;  
 c) se o projeto apresenta capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas;  
 d) se o projeto apresenta atividades e metas de interesse público e resolutividade da situação proposta;  
 e) se o projeto demonstra viabilidade econômica e financeira.

Art. 33. Poderá a Comissão solicitar apoio técnico da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 34. Mediante solicitação da Comissão, e visando o cumprimento de prazos, caberá ao CMDCA se necessário, reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os Planos de Trabalho e Aplicação e/ou demais assuntos pertinentes à partilha dos recursos do FIA para as Unidades Governamentais.

**VIII - DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 35. O CMDCA promoverá o acompanhamento, monitoramento e avaliação, bem como a fiscalização da execução dos Planos de Trabalho e Aplicação aprovados, qual deverá elaborar proposta de metodologia de trabalho a ser executado pela Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA do CMDCA.

Art. 36. Para todos equipamentos e material permanente adquirido deverá ser incluído a seguinte identificação visual: "FIA/Res.019/2023".  
**Parágrafo Único:** As Unidades Governamentais deverão confeccionar, adquirir e fixar adesivos ou plaquetas de identificação sob suas despesas.

Art. 37. Nos casos de aquisição de veículos deverá ser realizada, a expensas da Unidade proponente, a identificação visual em conformidade com as orientações do CMDCA: <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/assistencia-social-cmdca-fia>.

Art. 38. No momento da prestação de contas será obrigatório o encaminhamento de Relatório Fotográfico dos equipamentos adquiridos pela Unidade proponente.

**IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 39. A SEASO deverá estabelecer por meio de portaria conjunta com as demais Secretarias Municipais, contempladas com recursos do FIA, os procedimentos administrativos, financeiros e licitatórios para aquisição de bens, serviços e demais despesas financiadas com recursos do FIA.

Art. 40. Os bens materiais permanentes ou equipamentos, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos desta Resolução, permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Unidade proponente, vinculados ao objeto pactuado a fim de assegurar a continuidade do serviço.

Art. 41. Toda espécie de destinação ou movimentação dos bens materiais e equipamentos adquiridos com recursos do FIA Municipal, deverão cumprir com as prerrogativas e fluxos estabelecidos por Decreto Municipal nº 16.815 de 05 de maio de 2022.

Art. 42. Cabe à plenária do CMDCA deliberar sobre questões omissas neste Edital.

Cascavel, 10 de maio de 2023.

MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013  
 3637904

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904  
 Dados: 2023.05.11 13:19:02Z

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 15.590 de 2020, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização n.º 120.585/2022.

ELABORAÇÃO: 13.457.048/0001-75  
 CNPJ: 13.457.048/0001-75  
 Pregão eletrônico nº: 096/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamentos em internamento hospitalar dos acidentados e/ou isolamento de pessoa com suspeita ou contaminada por vírus decorrente da situação de pandemia.

ENQUADRAMENTO: J) Multa de R\$ 0,00 (zero mil reais) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel, por prazo indeterminado, com fundamento no § 4º do art. 6º da Lei Federal n.º 12.846/2013, art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 3º do Decreto Municipal nº 15.590/2020

Cascavel, 08 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 37 de 46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 031/2023**

**APROVAR** a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção" destinado à Casa da Cultura Zona Norte da Secretaria Municipal de Cultura.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referida a plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 046/2022 APROVA o "Projeto Artistas em Construção", apresentado pelo SECTU para ser custeado com o FIA Municipal/2021.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SECULT nº 0073/2023 que encaminha ao CMDCA a solicitação de apreciação e deliberação para a prorrogação do prazo de validade do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção", destinado à Casa da Cultura Zona Norte até 20 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0073/2023 - SECULT - Assunto: Solicitação prorrogação do prazo de validade do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção".

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção" destinado à Casa da Cultura Zona Norte da Secretaria Municipal de Cultura, finalizando em 31/12/2023 para que haja tempo hábil para as aquisições.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES:37013637904  
 637904 Dado: 2023.05.10 13:23:02 -03'00'

Cascavel, 10 de maio de 2023.

**Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - CASA CIVIL**

Revoga as Instruções Normativas nº 01/2020; 02/2020; 03/2020; 05/2020; 06/2020 e 07/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando o dispositivo no inciso IX do art. 3º da Lei Municipal nº 7.469, de 22 de dezembro de 2022, que passou à Controladoria Geral do Município a competência para realizar ações de investigação e correição, mediante sindicâncias, investigações preliminares, sumárias, processos disciplinares administrativos, processos sancionatórios e processos de responsabilização; considerando, ainda, que compete ao Controlador Geral do Município regulamentar as atividades de correição, de prevenção e combate à corrupção, nos termos do inciso VII do art. 7º da Lei Municipal nº 7.469, de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam revogadas as seguintes Instruções Normativas:

I - nº 01/2020 - Casa Civil;  
 II - nº 02/2020 - Casa Civil;  
 III - nº 03/2020 - Casa Civil;  
 IV - nº 05/2020 - Casa Civil;  
 V - nº 06/2020 - Casa Civil e  
 VI - nº 07/2020 - Casa Civil.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 08 de maio de 2023.

Thiago Dargos Stefanillo  
 Secretário Municipal da Casa Civil

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 40 de 46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 034/2023**

**APROVAR** a destinação dos bens móveis adquiridos com recursos FIA Municipal pela Entidade CEMIC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referida a plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 657/2023 que considerando o Decreto Municipal nº 16.815/2022 que dispõe sobre a alienação, permissão de uso, destinação e disposição final ambientalmente adequadas dos bens móveis adquiridos com recursos oriundo do FIA Municipal, e a requerimento de devolução dos bens pela Entidade CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade, vem encaminhar para deliberação do CMDCA as seguintes propostas de destinação: 1. **Baixa dos bens pela Entidade**, classificados como **irrecuperáveis** pela Comissão de Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de Bens Móveis, em virtude dos itens serem inservíveis, e a alienação destes bens pela Administração Pública se tornar inoportuna e antieconômica. Desta forma, a Administração Pública procederá de elaboração de Termo de Doação, para que a Entidade CEMIC proceda com a destinação final ambientalmente adequadas dos seguintes itens: - 36 cadeiras estofadas, (Resolução CMDCA nº 035/2016 / Termo de Convênio nº 13/2016 / SIT nº 30848) - 01 HD Externo 500GB; 81 Cadeiras estofadas; 02 Mesas de reunião, (Resolução CMDCA nº 01/2012 / Termo de Convênio nº 124/2012 / SIT nº 7246); - 01 bebedouro industrial; 01 freezer horizontal; 02 rádios; 01 exaustor edico, (Resoluções CMDCA nº 015/2009 / Termo de Convênio nº 159/2009); - 09 cadeiras estofadas; 01 computador completo (monitor/desktop); (Resoluções CMDCA nº 017/2008 e nº 015/2010, convênio não localizado); - 11 cadeiras estofadas; 04 mesas de trabalho, (Resolução CMDCA 078/2010, convênio não localizado); - 01 máquina fotográfica; 01 filmadora (FIA 2002, resolução não localizada); - 01 balança (15kg), 01 parque infantil de ferro (04 partes), 01 fogão à lenha, 07 ventiladores de teto (ermos de Responsabilidades nº 083/2005 e nº 067/2003, resolução não localizada); 2. **Reaproveitamento do veículo Cio 1.0, Ano 2011 (Resolução CMDCA nº 033/2011 / Termo de Convênio nº 145/2011)**, classificado como ocioso pela Comissão de Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de Bens Móveis e que encontra-se em bom estado de estado de conservação, considerando o parecer técnico favorável emitido pelo Setor de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas quanto ao reaproveitamento do veículo, **indica-se pela aprovação da destinação do veículo Cio 1.0, 04 portas, ano 2011, placa: AUP-8893 para o Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro**, preservando o atendimento ao objeto do financiamento de origem do veículo. Justifica a indicação para que o veículo seja destinado ao Centro de Convivência Intergeracional do bairro XIV de Novembro, em razão dos seguintes apontamentos: a) manter a mesma origem de serviço ao qual inicialmente foi deliberado o recurso; b) a unidade ainda não possui veículo próprio; c) a unidade possui inscrição junto ao CMDCA; d) possui demanda/necessidade para o recebimento de veículo, não foi contemplado com veículo de emergência no momento em que as demais unidades receberam veículos novos.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a Baixa dos bens pela Entidade, classificados como irrecuperáveis pela Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de Bens Móveis, em virtude dos itens serem inservíveis, e a alienação destes bens pela Administração Pública se tornar inoportuna e antieconômica.

**Art. 2º - APROVAR** a destinação do veículo Cio 1.0, 04 portas, ano 2011, placa: AUP-8893 para o Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro, preservando o atendimento ao objeto do financiamento de origem do veículo.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES:37013637904  
 637904 Dado: 2023.05.10 13:23:02 -03'00'

Cascavel, 10 de maio de 2023.

**Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 43 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**LEI 7431/2022**

O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, 5000 inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito em exercício Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**, no uso de suas prerrogativas legais, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamamento Público para CREDENCIAMENTO, de agricultores familiares individuais, que se enquadrem no disposto na Lei Municipal nº 7431/2022, que Cria o Programa de Incentivo à Produção de Pastagens e autoriza a doação de sementes para plantio de inverno, e dá outras providências.

**1. Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é realizar, através de doação, o repasse de Semente de Aveia Preta variedade Embrapa 139 - cultura de inverno, adquirida através do processo de licitação PE nº 99/2022, aos produtores rurais da agricultura familiar do município de Cascavel, que se enquadrem nos dispositivos da referida Lei.

**2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

2.1 Para ser beneficiário o produtor rural deverá atender os critérios:

2.1.1 Comprovar seu enquadramento como produtor rural da agricultura familiar na forma da Lei nº 11.326, de 2006 e suas alterações;

2.1.2 Comprovar sua condição como produtor rural na atividade de leite;

2.1.3 Não possuir rendas de outras atividades, que não seja a de produtor rural no município de Cascavel;

2.1.4 Possuir área rural ou posse, cessão ou arrendamento de área rural apta para finalidade agrícola, no município de Cascavel;

2.1.5 Comprovar sua inscrição de CAD/PRO, no município de Cascavel e sua situação regular;

2.1.6 Comprovar sua regularidade fiscal perante o município de Cascavel.

2.2 Serão Credenciados neste chamamento público até 125 (cento e vinte e cinco) produtores rurais para o recebimento de até 200kg, do produto Semente de Aveia Preta variedade Embrapa 139 - cultura de inverno, por produtor;

2.3 O credenciamento obedecerá a ordem de entrega e protocolo dos documentos de habilitação;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 38 de 46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 032/2023**

**APROVAR** a prorrogação do saldo de economias e rendimentos referente ao Recurso Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliberação 89/2019 FIA/CEDECA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referida a plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 657/2023 que encaminha ao CMDCA a solicitação de apreciação e deliberação da programação de saldo de economias e rendimentos em conta, referente ao Recurso Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social, destinado às Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi. Deliberação 89/2019 FIA/CEDECA-PR. Informa que o Plano de Aplicação inicialmente deliberado pelo CMDCA foi executado em sua integralidade, sendo que o saldo em conta, decorrente de economias e rendimentos em 25/04/2023 é de R\$ 8.848,36 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Solicita ainda, a apreciação e deliberação para a utilização de rendimentos em conta futuros, para aplicação na mesma finalidade descrita (materiais de consumo), conforme demanda das Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi. Assim, encaminhamos a proposta de Plano de Aplicação, conforme planilha abaixo detalhada:

Item	Destinação	Valor Total
Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.	CCI CASCAVEL VELHO	R\$ 4.424,18
Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.	CCI MORUMBI	R\$ 4.424,18
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.848,36</b>

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a aplicação do saldo em conta, decorrente de economias e rendimentos no valor de R\$ 8.848,36 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) do recurso referente a Deliberação 89/2019 FIA/CEDECA-PR conforme plano de aplicação apresentado para as Unidades CCI CASCAVEL VELHO e CCI MORUMBI. E aprovar a utilização de rendimentos futuros nesta conta, para aplicação na mesma finalidade.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES:37013637904  
 637904 Dado: 2023.05.10 13:23:02 -03'00'

Cascavel, 10 de maio de 2023.

**Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 41 de 46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 035/2023**

**APROVAR** o Relatório Financeiro Bimestral da execução dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência, referente aos meses de março e abril de 2023 (2º bimestre de 2023).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referida a plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 16.815/2022 - artigo 6º, inciso I, no qual dispõe que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA se dará pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, com a deliberação do CMDCA; alínea C, compete a SEASO "encaminhar bimestralmente ao CMDCA, relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas das situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas".

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 698/2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA o relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de março e abril de 2023 (2º bimestre 2023), conforme a planilha abaixo:

**RESUMO FINANCEIRO 2º BIMESTRE 2023 (Março e Abril). FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

SALDO EM CONTA 30/04/2023.	R\$ 3.448.222,44
EMPENHOS E RESTOS À PAGAR - Resolução CMDCA 46/2021	R\$ 33,00
VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO (UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 46/2021	R\$ 391.127,91
VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO - Resolução CMDCA 19/2023.	R\$ 2.910.000,00
BANCO DE PROJETOS - Valor referente aos Projetos (Comic, Uopecan e CRAS)	R\$ 16.840,88
<b>SALDO REAL EM CONTA PARA NOVA DELIBERAÇÃO</b>	<b>R\$ 130.220,65</b>

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de Março e Abril de 2023 (2º bimestre 2023).

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES:37013637904  
 637904 Dado: 2023.05.10 13:28:17 -03'00'

Cascavel, 10 de maio de 2023.

**Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 44 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.4. A análise dos documentos de habilitação (item 5) apresentados para o credenciamento pelos candidatos será realizada pela comissão formada pelo corpo técnico da SEAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura, conforme portaria de designação, comprovado através de ata de reunião que apreciou a análise, considerando os seguintes critérios:

2.4.1. Ordem de entrega de documentação completa;

2.4.2. Validade dos documentos apresentados.

2.5. A divulgação dos produtores aptos e credenciados para o recebimento será realizada em órgão oficial.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os interessados deverão apresentar a documentação para cadastramento no período de: **15 de maio a 26 de maio de 2023**, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h - no setor de protocolo da Secretaria da Agricultura - BR 277, Km 596 - Bairro Santos Dumont - Parque de Exposições Espovet.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia do RG;

c) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional de Agricultor Familiar) com validade, emitida pelo órgão competente;

d) Notas Fiscais de comercialização de leite nos últimos 12 (doze) meses;

e) Declaração de que não possui rendas de outras atividades, além da de produtor rural, conforme modelo em anexo;

f) Matrícula ou contrato de arrendamento atualizados;

g) CAD/PRO ativo com emissão no município de Cascavel;

h) Certidão de regularidade fiscal perante o município de Cascavel.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público designado.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 39 de 46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 033/2023**

**APROVAR** a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO destinado ao Família Acolhedora - FIA Municipal/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referida a plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 044/2022 APROVA o "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2021.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 678/2023 que encaminha ao CMDCA a solicitação de apreciação e deliberação para a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO destinado ao Família Acolhedora - FIA Municipal/2021, aprovado pela Resolução CMDCA 044/2022. E que havia previsão para aquisição de um veículo, e a SEASO realizou por duas vezes o Processo Licitatório, Pregão nº 229/2022 e Pregão nº 10/2023, ambos resultaram em licitação fracassada. O valor deliberado no Plano de Aplicação pela Resolução CMDCA 044/2022 para aquisição do veículo era de R\$ 125.926,73 e considerando que restou economia dos demais itens adquiridos no valor de R\$ 17.219,23, a SEASO solicita ao CMDCA a aprovação de nova proposta para utilização do saldo de economia totalizando assim R\$ 143.145,96. Considerando a dificuldade na aquisição do veículo inicialmente programado no Plano de Trabalho e Aplicação, com a descrição Tipo "01 veículo capacidade 07 lugares no valor de R\$125.926,73", solicita ao CMDCA a alteração da descrição do item no Plano de Trabalho e Aplicação para "01 Veículo automotor, tipo SUV, com no mínimo 5 lugares no valor de R\$ 143.145,96". A SEASO informa que o prazo inicialmente deliberado para a execução do Plano de Trabalho e Aplicação é 01/04/2022 a 30/09/2023 (18 meses), e que conforme Resolução 086/2021 que aprovou o edital de análise e seleção dos Planos de Trabalho e Aplicação, a aprovação de nova proposta para utilização do saldo de economia estabelece que "A vigência do Plano de Trabalho será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogada eventual saldo para mais 12 (doze) meses". Desta forma, considerando a possibilidade de prorrogação do Plano, solicita ao CMDCA a apreciação e deliberação da prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, a partir da data de 30/09/2023, finalizando em 30/09/2024, tendo em vista que será necessário realizar todos os trâmites licitatórios para a aquisição do veículo, sendo que tal procedimento é moroso e precisa cumprir diversos prazos legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO destinado ao Família Acolhedora - FIA Municipal/2021, no valor de R\$ 143.145,96 para a aquisição de 01 Veículo automotor, tipo SUV, com no mínimo 5 lugares, com a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, a partir da data de 30/09/2023, finalizando em 30/09/2024.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES:37013637904  
 637904 Dado: 2023.05.10 13:23:02 -03'00'

Cascavel, 10 de maio de 2023.

**Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 42 de 46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 036/2023**

**INSTITUIR** a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 10/05/2023, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 6.745/2017 - art. 16 - O processo de eleição das Entidades não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado bienalmente até o mês de outubro em evento específico para este fim, sob fiscalização do Ministério Público, §4º - O Edital de Convocação para as eleições das Entidades não Governamentais deverá ser publicado pelo CMDCA 30 (trinta) dias antes do pleito.

**CONSIDERANDO** que após decisão e deliberação da plenária da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 10/05/2023, foram definidos pelo Conselho os membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a composição da gestão do CMDCA 2023/2025, com atribuições temporárias e específicas de planejamento, organização e execução da eleição, com o apoio dos demais conselheiros e diretores, todas as providências e encaminhamentos da Comissão deverão ser apresentadas para conhecimento da plenária do CMDCA, considerando-se os prazos estabelecidos, para que não haja nenhum prejuízo no cumprimento do disposto na Lei Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
Aracy Terezinha Martignoni	Carin Andreia Savaris
Claudia Fernanda Leite Ramos	Dorli Aparecida de França
Daniele de Lima Vacari	Helena Aparecida Paiva Bobato
Idilisa Fermo	Jéssica Gisele Catuzzo
Maria Tereza Chaves	Poliana Lauther

**CONVIDADO:** Vanderlei Augusto da Silva

**Art. 2º - As atribuições** da Comissão são temporárias e específicas para o planejamento, organização e execução da eleição das representações não governamentais, para a composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA, e contará com o apoio dos demais conselheiros de direitos e convidados. Todas as providências e encaminhamentos da Comissão deverão ser apresentadas para conhecimento da plenária do CMDCA, considerando-se para a implantação do empreendimento abaixo especificado:

**Art. 3º - Caberá a Comissão** eleger dentre seus representantes: Presidente, Vice- Presidente e Secretário.

**Art. 4º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA  
 CHAVES:37013 CHAVES:37013637904  
 637904 Dado: 2023.05.10 13:30:00 -03'00'

Cascavel, 10 de maio de 2023.

**Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 11 de maio de 2023 - Página 45 de 46

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

As sementes serão entregues em momento oportuno após o término do credenciamento, devendo ser retirada pelo produtor credenciado em local e data a serem indicados.

6. Disposições Gerais

- Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas no Setor Protocolo da Secretaria de Agricultura no horário de 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone: (45) 3902-1226.

Cascavel, 05 de maio de 2023.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal

Renato César Segalla  
 Secretário Municipal de Agricultura

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 15.590 de 2020, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº 120.889/2022.

EMPRESA:	VR Manutenção e Reparação de Veículos Ltda
CNPJ:	02.048.564/0001-80
Pregão eletrônico nº:	0667021
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamentos em internamento hospitalar dos acilhosidos e/ou isolamento de pessoas com suspeita ou confirmação por vírus decorrente de situação de pandemia.
ENQUADRAMENTO:	7) Multa de 0.000,00 (sete mil reais) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel por 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no §4º do art. 6º da Lei federal nº 12.846/2013, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 30 do Decreto Municipal nº 15.590/2020

Cascavel, 08 de maio de 2023.

**CONTINUA 10**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo 11 de maio de 2023 - Página 46 de 46
DÉCIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 82/2017 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 19/2017
Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: ROSELEI INÊS DA FONSECA GONZAGA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 182/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 371 elemento 3339036 subelemento 333903615.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023-IPMC
Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL
Inexigibilidade Nº 003/2023 Contratação de Software de Compensação Previdenciária - COMPREV, pelo período de 45 meses EMPRESA DE TECNOLOGIAE INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A R\$ 128.000,00

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascaavel.atende.net/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE MARECHAL CÂNDIDO RODON - PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2023 Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor preço por Lote
Valor Máximo do Edital: R\$ 85.594,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
Objeto: Aquisição de componentes elétricos para funcionamento das unidades operacionais da Autarquia, pertencentes ao sistema de distribuição de água e coleta e afastamento de esgoto, conforme Termo de Referência - Anexo I. Reccebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2023.

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
Credenciamento de Instituições Financeiras (Não Oficiais)
Objeto: Contratação através de Chamamento Público "Credenciamento" de Instituições Financeiras (não Oficiais) e/ou Cooperativas de Crédito, visando a prestação de serviços de cobranças de Faturas (Tarifas de Água/Esgoto e Serviços) desta Autarquia Municipal.
Protocolo dos Documentos: O Envelope de Habilitação e Aceitação de Proposta, deverá ser entregue até as 17:00 horas do dia 30 de Maio de 2023, junto ao setor de protocolos da Autarquia Municipal, sito à Rua Santa Catarina, 750, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.
Abertura e Análise: A Abertura e Análise dos documentos, iniciará às 9:30 hs, do dia 01/06/2023, junto ao setor de licitações da Autarquia Municipal, sito à Rua Santa Catarina, 750, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.
Edital: O Edital de Chamamento Público "Credenciamento" completo aos interessados, estará disponível aos interessados no Site do SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR www.saaemcr.com.br - Link Licitações/2023, ou no setor de compras situado na Rua Santa Catarina, 750, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.
Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de maio de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal 100/2021

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
À Empresa Serrano, Paglia e Cia. Ltda. CNPJ: 23.191.400/0001-27 Valor - R\$ 1.574.775,36
Marechal Cândido Rondon - Paraná, em 10 de maio de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal nº 100/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Empresa: Lote 01 - Able Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ nº 73.636.276/0001-34 Valor - R\$ 59.975,00.
Publique-se e Cumpra-se. Marechal Cândido Rondon - Paraná, em 09 de maio de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal nº 100/2021.
\* OBS: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://plensistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon\_e/ou no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padro/1/load/0/- Entidade: SAAE.
Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de maio de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021.
¹ Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § CI1221220-E23

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 23/2023, dando outras providências.
O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 23/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

Table with 2 columns: Name and Address. Rows include SALVI LOPES & CIA LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GM COMERCIAL HOSPITALAR, CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, V P - MEDICAMENTOS - EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA.

Publique-se.
Cascavel, PR 08 de maio de 2023
VLADEMIR ANTONIO BARELLA Presidente
CI1221246-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02
DECRETO Nº 083, DE 10 DE MAIO DE 2023
Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o "Conselho Municipal de Política Cultural de Maripá", PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023 - SRP, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, com fornecimento de peças de reposição, em equipamentos de ar condicionado dos prédios do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: MARCOS ALEXANDRE VORPAGEL 07205976928 Lote 01(itens 1 a 8) no Valor Total de R\$ 148.899,40 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 10 de maio de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 01 (Um) Veículo 0km, Novo, Tipo Hatch, para utilização na demanda de serviços da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 24/05/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se à participação de TODAS as empresas, pois é item que o Valor total do Item ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 10 de maio de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 03 (três) veículos leves e 01 (um) veículo utilitário pick-up, para atender à Resolução SESA nº 808/2022; Resolução SESA nº 455/2022, e Emenda de Relatoria RP9 nº 81000293-ggu/2022 para renovar a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 24/05/2023; Horário de início da sessão: 14h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se à participação de TODAS as empresas, pois é item que o Valor total do Item ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 10 de maio de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1221247-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de placas para sinalização de trânsito e placas de rua, visando atender as necessidades do Município de Corbélia e seus Distritos. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item.
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 13:00 do dia 31.05.2023, Sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.05.2023.

CI1221249-E23

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW 016.549.529-40 PREFEITO MUNICIPAL 2870 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2023
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições através de buffet livre (almoço e janta, sendo de segunda a sexta, sábado, domingo e feriados) na cidade de Cascavel, destinado a atender os funcionários de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item.
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 08:00 do dia 02.06.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.05.2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW 016.549.529-40 PREFEITO MUNICIPAL 2870 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corbélia Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, através do Sistema de Registro de preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.
Objeto: Aquisição de itens (sacochila, nécessaire, chapéu, colete, mochila, camiseta personalizada, toalha de rosto, boné e squeeze) para montagem de kits, para utilização em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Máximo: R\$435.167,40
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de maio de 2023, até às 08:29 horas do dia 24 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, ou através do site: www.mcr.pr.gov.br Link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de maio de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito
CI1221244-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2023, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.
Proponente(s) CNPJ Valor R\$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME 10.929.407/0001-51 46.915,20
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 46.915,20 PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2023.
CI1221254-E23 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079.2023
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços técnicos profissionais, para aplicação de Práticas Integrativas Complementares (PICs) no Sistema Único de Saúde no Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item.
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 13:00 do dia 02.06.2023, Sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.05.2023.

CI1221251-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corbélia Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para execução de obra de substituição de cobertura e rede de drenagem do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Construindo O Saber, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
Modalidade: Tomada de Preços.
Regime de execução: Empreitada Por Preço Global.
Tipo: Menor Preço.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados do início da obra.
Dotação Orçamentária: Conforme Edital.
Valor Máximo: Conforme Edital.
Protocolo e abertura: protocolo até as 13h45 do dia 06.06.2023, abertura das propostas às 14h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Corbélia, Paço Municipal Júlio Tozzo, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.
Atestado de Visita Técnica: O licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br até o dia 24 de maio de 2023.
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.atende.net.
Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.
Corbélia/PR, 10 de maio 2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW 016.549.529-40 PREFEITO MUNICIPAL 2870 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2023
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições através de buffet livre (almoço e janta, sendo de segunda a sexta, sábado, domingo e feriados) na cidade de Cascavel, destinado a atender os funcionários de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item.
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 08:00 do dia 02.06.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.05.2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW 016.549.529-40 PREFEITO MUNICIPAL 2870 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2023, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 3 columns: Proponente(s), CNPJ, Valor R\$. Rows include REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME (10.929.407/0001-51, 46.915,20) and VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 46.915,20 PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2023. CI1221254-E23 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
LINDOESTE - PARANÁ  
CEP 85826-000 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023.** Data: 08/05/2023. Resumo: Aditiva prazo do Contrato nº 15/2022- Eduarda Beatriz Soder- referente ao Processo Seletivo Simplificado- PSS nº 24/2022 de 04/05/2022, para a função de Auxiliar Administrativo. Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023.** Data: 08/05/2023. Resumo: Aditiva Prazo do Contrato nº 16/2022. Giovana Beatriz Grecco- referente ao Processo Seletivo Simplificado- PSS nº 19/2021- para a função de Médico Veterinário – Vigência: 14/05/2023 a 13/05/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2022** Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: Auto Posto Sabia Ltda, CNPJ nº 03.192.704/0001-00. Objeto: Ficam alterados os valores em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços de mercado. Assinaturas: Silvio de Souza e Sérgio de Carli. Data da Assinatura: 10/05/2023.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022** Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: Auto Posto Sabia Ltda, CNPJ nº 03.192.704/0001-00. Objeto: Ficam alterados os valores originários, em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços de mercado. Assinaturas: Silvio de Souza e Sérgio de Carli. Data da Assinatura: 10/05/2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023.** Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0001-75. Objeto: Ficam alterados os valores originários, em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços de mercado. Assinaturas: Silvio de Souza e Antônio Stang. Data da Assinatura: 10/05/2023.

**Extrato do Aditivo ao Contrato nº 063/2023 – Pregão nº 021/2022** Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contratado: Divino de Jesus Moura, CNPJ nº 14.815.513/0001-85. Objeto: Fornecedor de Pneu. Valor total: R\$ 21.573,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinaturas: Silvio de Souza e Divino de Jesus Moura.

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023,** fica SUSPENSO o presente processo para avaliação e adequação na forma da Lei. Nova data de abertura com eventuais retificações serão republicadas nos mesmos meios da publicação originária, cabendo aos licitantes atenção ao site e portal transparência Municipal. Lindoeste, 09 de maio de 2023. **VILSON KACPRZAK** Pregoeiro Oficial Lindoeste/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1466.

C11221253-E23

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Chamada Pública Prestação de serviços profissionais de apresentação artística com palestra show com os seguintes temas; Conscientização Contra o Trabalho Infantil, Dia dos Avós, Dia dos Pais e motivacional aos Funcionários do Departamento de Ação Social a mesma deverá realizar apresentação de e músicas ao vivo após a palestra show, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail dispensa.anahy@gmail.com, ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 10 de maio de 2023.

  
**CARLOS ANTONIO REIS**  
Prefeito Municipal

C11221256-E23

**EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA,** Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 19/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 26/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 7.724 – Matrícula 7.724 – IMÓVEL URBANO: Data de Terras sob nº 12 (doze), da quadra de nº 331 (trezentos e trinta e um), com a área total de 562,50 metros quadrados, da Gleba nº 03, Núcleo São João, e situada no Distrito de Cafezal neste Município e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, com metragens divisas e confrontações descritas na matrícula, para constar que na Av.5/Av.6 possui uma benfeitoria residencial em alvenaria averbada, com área de 110,00m². **IMÓVEL OCUPADO.,** a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: **R\$ 640.000,00** e 2ª Praça: **R\$ 500.000,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C23330450-5, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **MARCOS SÉRGIO BUFETI, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, filho de Ademair Bufeti e Wilma Aparecida Ribeiro Bufeti, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 020.180.069-44, e portador do RG nº 67293071-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 648, Bairro Centro, na Cidade de Cafezal do Sul/PR, CEP: 87665-000, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11220554-E23

**EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA,** Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 18/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 25/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 52.452- IMÓVEL: Data N° 10-B, da subdivisão da data n° 10, da Quadra n° 02, do loteamento denominado Jardim das Graças II, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 126,00m², com os seguintes limites e confrontações: "AO NORTE: Com o rumo NO 70°18' SE, na distância de 21,00 metros, confrontando com data n° 10-A (sendo parte desta subdivisão), desta quadra. AO LESTE: Com o rumo SO 19°42' NE, na distância de 6,00 metros, confrontando com parte da data n° 3, desta quadra. AO SUL: Com o rumo NO 70°18 SE, na distância de 21,00 metros, confrontando com a data n° 10-C (sendo parte desta subdivisão), desta quadra. AO OESTE: Com o rumo SO 19°42' NE, na distância de 6,00 metros, confrontando com a Rua Belo Jardim. Na Av. 3, possui benfeitoria residencial em alvenaria averbada com área de 68,95m². **IMÓVEL OCUPADO.,** a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: **R\$ 169.000,00** e 2ª Praça: **R\$ 157.250,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C07820720-3, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **MAICO MASÃO ANDO brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 15/05/2017, filho de Osvaldo Fumio Ando e Maria Aparecida Amorim Ando, administrador, residente e domiciliado na Rua Arapongas nº 697, Centro, município de Alto Paraíso-PR, CEP: 87528-000, inscrito no CPF sob nº 041.477.259-88 e portador do RG nº 86422999-SESP/PR, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11220809-E23

**Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.**


- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaira ✈ Curitiba  
Marechal C Rondon ✈ Curitiba  
Toledo ✈ Curitiba  
Terra Roxa ✈ Curitiba  
Palotina ✈ Curitiba

Assis Chateaubriand ✈ Curitiba  
Cafelândia ✈ Curitiba  
Corbelia ✈ Curitiba  
Cascavel ✈ Guarapuava  
Cascavel ✈ Ponta Grossa

**SAC 0800 42 10000** 

 **Princesa dos Campos**

**DOAÇÃO PREMIADA** CASCAVEL

 &   
**APAE CASCAVEL - PR** & **ATELETAS DE JESUS OPORTUNIDADES**  
+ APOIO CASCAVEL 



**GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X**

**TELEFONE: (45) 9 9829 - 0132**  
**(45) 3036 - 4219**

**DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL**

**NA AÇÃO DA BONDADDE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**




# Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ  
31/5

## Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



**No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.**

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse [doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br) e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

**Contamos com você!**

(41) 2108-3886  (41) 99962-4461

[doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio:

 O Paraná

 100 Anos **HOSPITAL  
pequeno  
PRÍNCIPE**